

CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ATA DA 71ª REUNIÃO - 29/11/2012

Às 10h do dia 29 de novembro de 2012, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, situado à Rua da Imprensa nº 16, 2º andar, Centro da cidade do Rio de Janeiro-RJ, iniciou-se a 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência da Presidenta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Jurema Machado, para a deliberação da seguinte pauta: 1) Aprovação das diretrizes para a Revalidação de Bens Culturais Registrados; 2) Aprovação e Assinatura das Atas da 69ª e da 70ª Reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural; 3) Assinatura do Regimento Interno do Conselho Consultivo; 4) Propostas de Tombamento: da Ponte Ferroviária Eurico Gaspar Dutra (sobre o Rio Paraguai) no município de Corumbá-MS; e da Ponte Pênsil Affonso Pena, no município de Itumbiara, GO; 5) Proposta de Registro do Fandango Caiçara, do litoral de São Paulo e do Paraná. Presentes os conselheiros: Jurema Machado, Presidenta, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Ítalo Campofiorito, Luiz Phelipe de C. Castro Andrés, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo B. Menezes – representantes da sociedade civil – Carla Maria Casara, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, José Liberal de Castro, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Roque de Barros Laraia, representante da Associação Brasileira de Antropologia e Regina Coeli Parchen, representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Ângela Gutierrez, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, representantes da sociedade civil, Antônio Menezes Junior, representante do Ministério das Cidades e Gilson Rambelli, representante da Sociedade Brasileira de Arqueologia. Os trabalhos foram abertos pela senhora Presidenta do Iphan agradecendo a presença das senhoras e senhores Conselheiros e os saudando-os com as seguintes palavras: “Bom dia a todos, Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras. Muito obrigada pela presença e é com muita emoção, com muito prazer que eu dou início a essa reunião, agora na condição de Presidenta do IPHAN. Faltou-me tempo para ter contato com



todos vocês antes deste dia de hoje. Agradeço muito as manifestações de apoio, de encorajamento, enfim, as expectativas e os votos com relação a essa tarefa tão difícil”. Em seguida comentou sobre sua indicação para a presidência do IPHAN: “Vou fazer um comentário de caráter aparentemente pessoal, mas que tem por objetivo descrever a situação que me levou à Presidência do IPHAN. Não posso dizer ter sido uma situação inesperada, porque já havia quase dois anos que o Luiz Fernando comentava comigo das suas dificuldades de continuar na presidência do IPHAN. Dificuldades de natureza pessoal e, em parte, de natureza profissional, pelo desejo dele de retornar a São Paulo, ao ambiente familiar, e também, acredito, pelo imenso esforço que empreendeu nesse período e que, sabemos, é humanamente impossível prosseguir nessa tarefa com tanto sacrifício pessoal como ele vinha fazendo, especialmente em razão do afastamento de sua família, que continuou residindo em São Paulo”. Após reiterar que se sentiu honrada com o convite da ministra para presidir o IPHAN, prosseguiu apresentando uma visão geral do que havia conseguido apreender até aquele momento, falando das perspectivas e das propostas que vem formulando. Antes de prosseguir, a presidenta cedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Meneses, que propôs moção de pesar pelo falecimento do Conselheiro Antônio Augusto da Silva Telles para ser enviada a sua viúva, Irene da Silva Telles, prontamente acatada, prosseguindo, então, sobre sua visão da instituição com as seguintes palavras: “Gostaria de compartilhar alguns pensamentos e formulações que venho fazendo a partir desses agora cinquenta dias de início do meu trabalho no IPHAN. De fato, essa ainda é ainda uma visão impressionista de uma instituição imensa. Se pudesse resumir o que me ocorre nesses cinquenta dias, diria que a minha tarefa no IPHAN vai ser, sobretudo, de buscar um equilíbrio entre um olhar para fora e um olhar para dentro. Por que digo isso? Essa trajetória, especialmente dos últimos anos, em que o IPHAN foi conduzido pelo Luiz Fernando, foi uma trajetória de afirmação do IPHAN num campo muito vasto, onde passou a figurar um conjunto de relações muito mais amplas do que o Patrimônio *strictu sensu*, tais como as políticas urbanas, políticas sociais e de desenvolvimento. Verificou-se também enorme crescimento da capacidade de diálogo do IPHAN com o ambiente político, econômico e social do país; um aumento da presença do IPHAN no território; uma ampliação do rol, da gama e da natureza dos bens protegidos, tema do qual o Conselho participou

diretamente e onde teve papel fundamental. E, sobretudo, aumento de recursos financeiros. Enfim, uma pujança notável que, tenho certeza, vai estar inscrita na história dessa instituição. Vejo a minha tarefa como sendo de consolidação, mas, sobretudo de olhar para dentro, porque esse pouco tempo me dá a sensação de que o IPHAN está no limite da sua capacidade de responder ao que assumiu como responsabilidade. Esse é um limite que envolve seus recursos humanos, especialmente as questões salariais e de quantidade e disponibilidade de quadros, e recursos organizacionais, tecnológicos, gerenciais para continuar com essa amplitude. Acho que é assim há muito tempo na história da instituição: ao mesmo em que se quer muito, como fica evidente pelas perspectivas de orçamento para 2013, vai ser fundamental buscar melhores condições de trabalho. Não estou fazendo afirmação ou promessa de que as coisas serão dessa ou daquela maneira, mas tenho absoluta certeza de que é preciso olhar para dentro da instituição, para que ela corresponda ao que se espera dela e ao seu papel. Vivemos um momento de desenvolvimento econômico, que vai estar nos compêndios da história do país daqui a algum tempo. Uma pressão enorme de crescimento, transformações urbanas gigantescas, os grandes empreendimentos do país hoje, todos passam pelo licenciamento do IPHAN. O IPHAN é, hoje, parte do licenciamento ambiental, e está no âmago das questões mais prementes do país”. Prosseguindo em sua análise, falou da posição, ainda reativa da instituição, isto é, de não contribuir ainda na concepção dos projetos, mas sempre na tarefa de minimização de danos, da redução de impactos, que é colocada sempre *a posteriori*, sob muita pressão, com muita urgência e com um grau enorme de responsabilidade. “Para isso, além do olhar para dentro, para a melhora das reais condições de trabalho, vai ser preciso inovar, no sentido de buscar mecanismos de compartilhamento dessas responsabilidades. A compreensão de que os entes federativos e a sociedade têm que ser parte da proteção do patrimônio está no texto constitucional, é mais do que dita e redita. No entanto, estamos em um momento de procurar efetivamente os mecanismos, como têm, por exemplo, os Sistemas de Educação e Saúde, para se alcançar o compartilhamento dessas responsabilidades. Temos que buscar o Sistema Nacional de Patrimônio funcionando não apenas como uma premissa, um conceito, mas com mecanismos que nós podemos encontrar. Sob a perspectiva de maior compartilhamento, vejo a questão da extroversão do conhecimento e da

informação que o IPHAN gerou, gera e gerará. Ou seja, da exteriorização dos acervos documentais, desse conhecimento, mantido cuidadosamente, mas com muito poucas possibilidades de acesso. Tudo o que fazemos carece de maior visibilidade no sentido de maior uso social. O exemplo da Arqueologia é emblemático: o tema gera demanda imensa em decorrência dos projetos de licenciamento, com uma intensidade que o país nunca viu, mas seus resultados não são compartilhados, não são vistos na sua totalidade e muito menos exteriorizados. Isso não é uma crítica ao que vem sendo feito. Esse enorme avanço da Arqueologia é, por si, notável e meritório. O que não tem sido possível, dada a pressão, é refletir mais sobre esse conhecimento como um todo. Nessa linha encontra-se a temática de cooperação internacional. Todos vocês devem ter percebido a ampliação, a amplitude e a respeitabilidade que do alcançada pelo IPHAN nesses últimos anos, refletindo uma atitude do governo brasileiro como um todo, que deve ser aprofundada, aprimorada. Vejo que deveríamos buscar uma atitude mais proativa no sentido de focalizar melhor o objeto dessa cooperação internacional, estarmos mais aptos às trocas, menos a atender as demandas que vêm dos organismos internacionais, dos países da região, trabalhando de forma mais estruturada e coerente com o conjunto dos interesses e das preocupações do país. Outro aspecto, e já mirando a questão interna, além da reconstituição de equipes e das condições de trabalho, pode ser sintetizado pela necessidade de se buscar “unidade na diversidade”. As 27 superintendências do IPHAN têm presença fortíssima nos lugares onde estão. O IPHAN nos Estados é reconhecido, faz parte de ambientes de decisão política, é consultado, é respeitado, é detentor de enormes expectativas com relação à sua atuação, às vezes até além daquelas que correspondem à sua atribuição. E, se por um lado, isso é uma força muito grande, por outro, percebo nos procedimentos e nas formas de trabalho dispersão ou, pelo menos, pouca unidade. Poderia representar um ganho muito grande, não significando tolher iniciativas ou burocratizar procedimentos, a busca alguma unidade em processos administrativos, assim como do ponto de vista conceitual e do ponto de vista especialmente do planejamento e das políticas em cada região do país”. Sobre o PAC das Cidades Históricas, a presidente apresentou o seguinte registro: “Nós estamos no âmago das prioridades e dos impactos do desenvolvimento e a evidência mais clara disso, é o fato de que, pouco antes de minha chegada ao IPHAN, foi assegurado pelo



Ministério do Planejamento que o IPHAN fará parte do PAC, do Plano de Aceleração de Crescimento. Era um trabalho que o órgão já vinha fazendo por meio de uma enorme trajetória por todo o país, estimulando os municípios a fazerem seus planos de preservação. Fazer parte do PAC, agora, muda completamente as perspectivas de execução financeira e o grau de prioridade dados ao Instituto. Estamos, nesse momento, na fase de definição das cidades que serão objeto dessa primeira etapa do programa. Já estão alocados no orçamento do IPHAN, em 2013, 300 milhões, que correspondem de seis a oito vezes o que o IPHAN executava em investimentos, se considerarmos apenas a média dos últimos três anos, que são três anos muito favoráveis. Quando dizia dos desafios, quero dizer que não há como “esticar essa corda” sem trabalhar muito para dentro. “O PAC, por exemplo, é um dos indicadores mais impressionantes.” Por fim, antes de abrir a palavra aos conselheiros, fez um apelo: “Gostaria de ver o Conselho Consultivo cada vez mais envolvido nas decisões mais estruturantes, mais de fundo do IPHAN e não apenas - que já é muito - mas não exclusivamente na deliberação de processos de tombamento e registro”. Em seguida vários Conselheiros congratularam-se com a nova presidente do Conselho, manifestando satisfação pela forma como foi conduzida a sucessão, ao tempo em que registraram agradecimento pela condução anterior dos trabalhos pelo ex-presidente do IPHAN Luiz Fernando de Almeida. A Presidenta agradeceu a todos e em seguida passou a palavra para o Diretor do DEPAM, Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, Andrey Schlee, para fazer a apresentação sobre as estratégias para desenvolver e avançar no que diz respeito à proteção do patrimônio cultural brasileiro, antes de passar à Ordem do Dia, O Diretor do DEPAM que a iniciou, esclarecendo que iria mostrar a uma série de dados, de indicadores levantados e organizados pelo Departamento de Patrimônio Material - DEPAM - do ponto de vista do número de processos que o IPHAN tem enfrentando ao longo dos 75 anos, e, sobretudo, o número de processos abertos que, por uma série de motivos, permanecem abertos. Citou que existem em torno de 750 processos abertos. Para acompanhamento da apresentação fora passada aos Conselheiros, cópia da apresentação demonstrando, face o grande número de processos, o conjunto de iniciativas promovidas pelo IPHAN, desenvolvidas nos últimos dois anos, tais como a normatização dos procedimentos de Fiscalização e Autorização, bem como e a



configuração de orientação para Diretrizes e Normas de Preservação de áreas Urbanas Tombadas. Disse que a recente transferência das atribuições de gestão da proteção do DEPAM – Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização –, do Rio de Janeiro para Brasília abre a perspectiva de reconfiguração dos procedimentos de identificação, reconhecimento e proteção, considerando-os segundo uma abordagem articulada entre as práticas institucionais orientadas à efetiva salvaguarda e usufruto dos valores culturais tutelados pelo dispositivo do tombamento. Apresentou a distribuição territorial destacando que, desse universo, 80% de bens tombados pelo IPHAN, bens protegidos pela nação, estão nas regiões Sudeste e Nordeste. E dos bens ainda desse universo, há concentração histórica em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Total: 50%. Sobre o elevado número de processos ao longo da evolução histórica da instituição, lembrou que no primeiro momento, sobretudo nos anos 30 e 40, há um conjunto significativo de tombamentos por ofício, o que dava agilidade ao procedimento como um todo. Muitas vezes há um único processo termo, que protegia de uma única vez 15 bens, inclusive vários bens em estados diferentes, deixando de existir esse procedimento a partir da década de 60, quando todos os processos, então, passam pelo Conselho, e, mesmo quando de ofício, exigem parecer de um Conselheiro. Continuando sua explanação, destacou o esforço, a partir de 2006, de uma política de priorização de cidades históricas vinculada a um objetivo muito claro do ponto de vista territorial: marcar a presença do IPHAN em todo o território nacional, já existindo bens protegidos em todos os Estados, amparados pela presença territorial do IPHAN, real e concreta, por meio de Superintendências em toda a Federação, não apenas do ponto de vista da instituição, mas já do ponto de vista da aplicação de uma estratégia ou de uma política institucional clara, com avanços claros no trato nacional, mas que levou a um acúmulo de processos, impedindo a conclusão, em 2011, por exemplo, dos processos de cidades históricas que estão abertos, entre eles, Rio Branco, Fordlândia, Belterra, Bragança, num universo em torno de 30 processos de cidades históricas abertos. Finalizou a exposição, dizendo que a idéia era aproveitar a reunião e conclamar o Conselho a participar na construção das estratégias políticas da instituição. A Presidenta agradeceu ao Sr. Andrey Schlee com as seguintes palavras: “Muito obrigada, Andrey. Eu acho que temos aí uma matéria saborosa para discussões e vocês estão, agora, diante dos quantitativos, com evidências



concretas do tamanho do desafio”. Em seguida passou a palavra à Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial – DPI – senhora Célia Corsino para iniciar o **1º ponto da Ordem do Dia: Aprovação das Diretrizes para Revalidação de Bens culturais Registrados**. A Doutora Célia teceu algumas considerações, em caráter preliminar, sobre o processo de salvaguarda de bens registrados para subsidiar a discussão. Discorreu sobre a complexidade do Registro, dizendo que ele não termina de maneira similar ao tombamento, com a nomeação do bem como patrimônio imaterial, mas que, a partir desse momento começa um trabalho de apoio e fomento às manifestações. Informou que fazem 10 anos do primeiro registro e, pela legislação, pela lei, pelo decreto, há de se revisitar esse registro e ver de a forma em que se encontra, agora, inclusive buscando novas anuências. Informou a existência de 25 bens registrados responsáveis, neste ano, por mais de 200 ações de apoio e fomento, chamadas de ações de salvaguarda, remetendo a um sistema de monitoramento e avaliação constante, tendo em vista que muitos processos de registro fogem da governabilidade do IPHAN por terem sido feitos via convênios com Universidade e ONG's. Finalizou, dizendo que em 2013 ter-se-á os 10 anos da Convenção do patrimônio imaterial, e em torno de 14 países discutem a instalação de um Observatório da salvaguarda do patrimônio cultural e imaterial, tendo esses países como Centro Categorizador, o Crespial – *Centro Regional para la Salvaguarda del Patrimonio Cultural Imaterial de América Latina* - que fica em Cusco, um Centro que congrega a todos os que trabalham na salvaguarda do patrimônio cultural e imaterial de 14 países, gerando uma ação bem articulada do ponto de vista também regional. A Presidenta agradeceu à Sra. Célia Corsino e passou ao primeiro ponto da Ordem do Dia - Aprovação das Diretrizes Para Revalidação de Bens Culturais Registrados - cedendo a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca, relatora da Resolução referente ao tema, que agradeceu e, antes de iniciar a leitura, teceu os seguintes comentários: “Obrigada, Jurema. Realmente eu acho que foi muito oportuna a fala da Célia, de retomar esse assunto agora, pois desde a negociação da Convenção e tudo, o Brasil tem uma responsabilidade incontestada em relação ao patrimônio imaterial. No momento da elaboração da Convenção, já tínhamos uma legislação e uma política em vigor. Éramos pouquíssimos países, até aquele momento, inclusive, com uma política realmente

estruturada para a área do patrimônio imaterial. Eu acho que a nossa política tem um caráter pioneiro. Essa questão que nós vamos discutir hoje, é uma questão exatamente de estruturação da política. Nós não estamos trabalhando com produtos, estamos trabalhando com dinâmicas culturais, que só vão sobreviver na medida em que se adaptarem às mudanças do contexto. Por outro lado, cabe avaliar, periodicamente, até que ponto a adaptação é uma, transformação muito radical nos valores que justificaram aquele registro. Então Logo, é um trabalho extremamente complexo. Então, eu acho que, nessa negociação, na elaboração desse processo de revalidação, que é uma exigência do decreto 3551, nós certamente temos que buscar, além dos elementos que subsidiem a tomada de decisão por parte desse Conselho, nós temos, também, que buscar formalizar um processo de reavaliação do registro que seja extremamente transparente e reconhecido como legítimo. Porque, nesse momento, de repente é o Estado que procurou e propôs esse registro, e que agora tem o poder de não revalidá-lo. Eu acho que a gente não pode esquecer a delicadeza desse momento. Eu estive pensando muito nisso. Mobilizamos grupos de populações por uma proposta extremamente nova, até estranha a muitos deles. Não é à toa que o *Kuarup* não foi o primeiro bem registrado. Não houve uma aceitação, um entendimento pelas várias tribos do parque do Xingu do quê que seria aquilo. E a ideia era de escolher um bem emblemático para inaugurar o registro. Então, sobre essa questão da legitimidade, termos que pensar muito bem em que medida ela também está sendo contemplada”. Antes de passar à leitura da minuta da portaria de Resolução esclareceu que ela foi elaborada a partir do artigo 7º do Decreto nº 3551 que diz: “Art. 7º “*O IPHAN fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada 10 anos, e a encaminhará ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decidir sobre a revalidação do título do Patrimônio Cultural do Brasil. Parágrafo único: Negada a revalidação, será mantido apenas o registro como referência cultural do seu tempo*”.

“Sua elaboração foi objeto já de muitas discussões no âmbito do Departamento do Patrimônio Imaterial-DPI, e no âmbito da Câmara do Patrimônio Imaterial sendo, portanto, é um processo bastante discutido”, afirmou. A seguir passou à leitura da minuta: “*A Presidenta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na qualidade de Presidenta do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,*

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6.844/2009; Considerando as disposições contidas no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, e na Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2006; Considerando que, pelo menos a cada dez anos, os bens culturais Registrados deverão ser reavaliados a fim de subsidiar a decisão quanto à Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil; Considerando que se entende por bem cultural de natureza imaterial as criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas, por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social; Considerando que, para os efeitos desta Resolução, toma-se tradição em seu sentido etimológico de "dizer através do tempo" e "ato ou efeito de transmitir ou entregar", significando práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado; Resolve: Art. 1º Determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. Art. 2º A instauração do processo administrativo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil será feita pelo Iphan, por intermédio do Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI, ou outra instância que venha a substituí-lo em suas atribuições, conforme estabelecido no Regimento Interno do Iphan. Art. 3º A instrução do processo administrativo de Revalidação será feita pelas Superintendências do Iphan em sua área de circunscrição, com acompanhamento e orientação do DPI. Parágrafo único – Em caso de bens registrados que envolvam mais de uma unidade da federação a instrução será articulado pelo DPI juntamente com as Superintendências do Iphan abrangidas. Art. 4º O DPI informará a abertura do processo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil às Superintendências do Iphan, ao proponente do processo de Registro e demais partes interessadas – que tenham participado ativamente dos processos de Registro e salvaguarda do bem cultural. Art. 5º O DPI solicitará às Superintendências do Iphan a documentação relativa ao bem cultural e às ações desenvolvidas para sua salvaguarda. Art. 6º As Superintendências do Iphan, por sua vez, solicitarão a documentação relativa ao bem cultural e às ações desenvolvidas para sua salvaguarda à comunidade produtora do bem e às demais partes interessadas – que tenham participado ativamente do processo de Registro e salvaguarda do bem cultural.



Art. 7º As Superintendências do Iphan solicitarão declaração formal de representante de comunidade produtora do bem, ou de seus membros, expressando o interesse e a anuência quanto à Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. Parágrafo único – O Iphan dará publicidade à instauração do processo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. Art. 8º Para cada processo será criada comissão técnica, em caráter temporário, com as seguintes atribuições: I - avaliar a documentação produzida e acumulada sobre o bem cultural Registrado e sobre as ações desenvolvidas para sua salvaguarda, em especial aquela produzida a partir da data da sua titulação como Patrimônio Cultural do Brasil até a abertura do processo de Revalidação do título; II - elaborar, no prazo de 90 dias a partir da criação da comissão, nota técnica que aponte as providências necessárias para a complementação e atualização da documentação sobre o bem cultural. Parágrafo único – a Comissão será constituída por, no mínimo, 03 (três) representantes do Iphan: pelo menos 01 (um) representante do DPI, que a presidirá, e 02 (dois) técnicos do Iphan que, preferencialmente, acumulem informações qualificadas e atualizadas sobre o Bem Registrado e/ou estejam lotados nas Superintendências do Iphan abrangidas. Art. 9º A atualização da documentação sobre o bem cultural é de responsabilidade do Iphan, podendo ser delegada mediante ato formal a uma ou mais instituições públicas ou privadas que detenham competência para tanto. Art. 10 A atualização da documentação sobre o bem cultural deve abranger a produção de textos e documentos fotográficos e audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes sobre o bem Registrado, de modo a viabilizar análise comparativa com a documentação produzida para a outorga do título. Art.11 Finalizada a instrução do processo, o Iphan emitirá parecer técnico que avaliará a continuidade histórica do bem cultural e seu valor enquanto referência cultural para a comunidade detentora, conforme preconiza o Decreto 3.551/00. Parágrafo único – O Iphan poderá submeter o parecer à Câmara do Patrimônio Imaterial. Art. 12 O processo administrativo de Revalidação será encaminhado para análise da Procuradoria Federal do Iphan, que emitirá parecer. Art. 13 Após conclusão do exame do processo de Revalidação pela Procuradoria Federal, o parecer técnico de que trata o art. 11, será encaminhado de forma inequívoca ao proponente do Registro e demais



partes interessadas – que tenham participado ativamente dos processos de Registro e salvaguarda do bem cultural. Esses terão 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da notificação, para se manifestarem por escrito. Art. 14 O Presidente do Iphan determinará a publicação, na imprensa oficial, de Aviso contendo o extrato do parecer técnico do Iphan e demais informações pertinentes, para que a sociedade se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação. § 1º O extrato do parecer técnico e demais informações pertinentes deverão ser amplamente divulgadas pelo Iphan, no limite de suas possibilidades orçamentárias, e na página da instituição na Internet. § 2º As manifestações formais da sociedade serão dirigidas ao Presidente do Iphan e juntadas ao processo para exame técnico. Art. 15 O processo administrativo de Revalidação, acompanhado do parecer técnico de revalidação, da manifestação dos participantes e da sociedade, quando houver, do seu exame pela Procuradoria Federal, e do processo administrativo de Registro, será encaminhado ao Presidente do Iphan, que o submeterá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decisão sobre a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil". Parágrafo único - O Presidente do IPHAN designará um Conselheiro para relatar o processo, podendo o Conselho Consultivo decidir acerca da realização de audiência pública. Art. 16 A decisão do Conselho Consultivo de revalidar ou não o título será averbada pelo Iphan à margem da inscrição do bem no Livro de Registro correspondente. § 1º Negada a revalidação do título pelo Conselho Consultivo, o Registro do bem será mantido como referência cultural de seu tempo. § 2º A decisão do Conselho Consultivo deverá ser publicada, mediante Aviso, na imprensa oficial. § 3º O Iphan notificará os interessados sobre a decisão do Conselho Consultivo. Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Complementando a apresentação da Resolução, a Conselheira Cecília Londres, levantou questionamento em relação ao art. 8º do documento, que trata da criação de comissões técnicas temporárias para os processos de revalidação. Lembrou a todos uma das reuniões da Câmara, na qual foi muito discutida a questão da burocratização desse processo de revalidação, e que a tendência era desburocratizar, simplificar ao máximo com questionamento, inclusive, quanto à necessidade de se criar uma Comissão e não ser um processo dentro do próprio DPI, ao que o DPI considerou que justamente, e por conta da preocupação com a legitimidade do processo, era muito



importante que certos passos burocráticos fossem seguidos e respeitados. A Presidenta agradeceu à Conselheira, afirmando que a discussão estava um pouco prejudicada pela ausência de texto distribuído a todos, mas não deixou de abordar a questão suscitada pela Conselheira Cecília quanto ao detalhamento expresso no documento, dizendo tratar-se de um passo bastante minucioso a gerar uma série de procedimentos cuidadosos para garantir a possibilidade de ouvir todas as partes envolvidas, além de permitir obter subsídios técnicos necessários para avaliação dos registros a serem revalidados. Em seguida franqueou a palavra aos presentes. O Conselheiro Ulpiano Meneses pediu a palavra para expressar dúvidas quanto aos critérios para o caso de negação de revalidação. Para ele, era uma questão crucial por considerar que está se trabalhando com patrimônio dinâmico, processual, em permanente transformação. Deu como exemplo o tambor de crioula, “o tambor de crioula tem duas modalidades: um tambor de casa, e tambor de convênio, ou tambor de contrato que, como o nome indica, é feito como espetáculo e, portanto, tem uma fixidez necessária pelo mercado, isto é, os turistas procuram o típico. E o típico, por excelência, é a falsificação do social que é sempre dinâmico. Então, nada muda. Nem as letras nem as músicas, nem os equipamentos, nem os participantes e as condições desses participantes. O tambor de casa é que é o tambor original. E esse, muda. E já está havendo a substituição de instrumentos, está havendo a participação, por exemplo, de crianças que não participam do tambor de contrato. A que ponto a mudança desfigura uma coisa que é outra? Que virou outra”. A Conselheira Cecília Londres interveio, em seguida, para afirmar que é preciso ter o mínimo de clareza sobre esses critérios e que deve ser um trabalho muito cuidadoso, sem pressa, acrescentando que essa ideia da revalidação surgiu num momento em que não se tinha nenhuma experiência sobre a questão, no momento da elaboração do decreto, antes do ano 2000, e o procedimento tem que ser feito por uma exigência do Decreto. O Conselheiro Ulpiano Meneses pediu a palavra e aludiu sobre o caráter burocrático do documento. O Conselheiro Marcos Azambuja, além de concordar, disse ser precoce a aprovação do texto, e que estava sendo usada uma linguagem de coisa estudada, definitiva, quando estavam todos tateando, com dúvidas sobre o uso de uma linguagem jurídico-burocrática sobre uma realidade cambiante, opinião compartilhada por outros conselheiros, que consideraram autoritários os

critérios. A Presidenta retomou a palavra e, diante das divergências, propôs que o tema voltasse à Câmara técnica para analisar as contribuições feitas, citando-as como observações extremamente relevantes, e chamou atenção para o compromisso com o prazo de dezembro para estabelecimento de revalidação dos registros. Disse, ainda, que “outro aspecto é que, como no serviço público, e em se tratando de um tema com essa complexidade, as medidas têm que ser tomadas com alguma antecipação. Se nós, IPHAN, não começarmos a providenciar as pesquisas, as informações, os subsídios para essa revalidação, à espera de uma nova resolução do Conselho, isso pode se estender além da próxima reunião. Então a sugestão de encaminhamento que eu gostaria de fazer é que nós fizéssemos um aprimoramento desse texto, uma revisão considerando essas observações de tornar o processo menos autoritário nesse sentido, ou menos unilateral, se é que eu entendi, e aprofundar um pouco mais na questão de critérios. Se isso for factível, nós submeteríamos esse texto à próxima reunião, mas já com um caráter de dar conhecimento, e poderíamos internamente proceder às ações que precisamos para ter no início do ano que vem já, as contratações e os estudos que vão dar consequência à revalidação. Em abril a gente reapresenta esse texto atualizado. Eu acho que até as primeiras medidas para se montar a documentação para fazer essa avaliação vão ensejar algum aprimoramento eventualmente no texto da resolução, além do acompanhamento da Câmara”. Diante da proposta da Presidenta a Sra. Maria Cecília Londres Fonseca concordou e elogiou sua prudência da Presidenta para tentar resolver o impasse. Encaminhando para o final da reunião da parte da manhã, a Presidenta informou que havia, ainda, duas atividades simples, informais, o reconhecimento de atas e a assinatura do regimento interno, e perguntou se havia alguma objeção por parte dos Conselheiros em relação às Atas da sexagésima nona e da septuagésima Reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, assim como ao Regimento Interno. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, considerou aprovadas as atas da 69ª e da 70ª reuniões e fez circular os três documentos para recolhimento das assinaturas. Antes de dar por encerrada a reunião, a pedido do Conselheiro Breno de Almeida Neves, solicitou à Secretaria do Conselho que distribuísse o livro elaborado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, relativo a 14 indicações geográficas. A Presidenta, então, deu por encerrada a primeira parte da reunião, convocando os Conselheiros para

o período da tarde, para apreciação das duas propostas de Tombamento, previstos na Ordem do Dia, a saber: Processo nº 1.577-T-09 (01401.000091/2006-27), Tombamento da Ponte Ferroviária Eurico Gaspar Dutra sobre o Rio Paraguai, no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul e o Processo nº 1.598-T-10 (01516.000022/2007-15), Tombamento da Ponte Pênsil Affonso Pena, no município de Itumbiara, Goiás. Reinício da sessão. Às 14h30, a Presidenta Jurema Machado reiniciou a 71ª Reunião do Conselho Consultivo com as seguintes palavras: “Boa tarde a todos. Vamos retomar então a sessão do Conselho dando início ao ponto 4, da Ordem do Dia: **Processo de Tombamento nº 1.577-T-09 da Ponte Ferroviária Eurico Gaspar Dutra, sobre o rio Paraguai no Mato Grosso do Sul.** O relator é o Conselheiro Synésio Scofano Fernandes”. O relator, então, iniciou a leitura de seu parecer voto: “Eu queria fazer uma referência ao conceito de ponte: O vocábulo ponte, seja na sua significação extensional, denotativamente considerada, seja na sua dimensão conotativa, um fato psicológico, social ou existencial, refere-se à superação de obstáculos, de desentendimentos, de discontinuidades, almejando sempre a integração, a unicidade, a reunião. Não se constrói objetivamente ou subjetivamente uma ponte para separar, para evidenciar as diferenças ou para afastar. Com outro olhar, a ponte é um lugar ou um estado de passagem, de trânsito de um lugar para o outro, de uma situação de natureza psicológica para outra. Não se procura uma ponte para ir se estabelecer ou para não transigir. Estas duas características, a da facilitação da unicidade integradora e a do trânsito sustentam a sua significação, quaisquer que sejam a sua materialidade ou sua forma de abstração. Eu vou tratar inicialmente da Ponte Eurico Gaspar Dutra. **1. O PROCESSO.** Em 9 de junho de 2006, o Sr. Luís Gustavo Ribeiro enviou correspondência à Superintendente Regional da 18ª SR - Superintendência Regional do IPHAN – Campo Grande/ MS (Nota do Secretário: atual Superintendência do IPHAN no Mato Grosso do Sul), Sra. Maria Margareth Escobar Ribas Lima, solicitando o tombamento, em virtude da importância histórica e cultural, da Ponte Eurico Gaspar Dutra, localizada no distrito de Porto Esperança, município de Corumbá, no Mato Grosso do Sul. Essa solicitação foi acompanhada de um conjunto de documentos (tabelas, projeto das fundações, descrição das sondagens sobre os elementos constitutivos da ponte, artigos de jornais e fotografias) com o objetivo de instruir o processo do tombamento solicitado. O pedido

de tombamento foi encaminhado, pela 18ª SR, ao DEPAM/IPHAN. Em 28/07/2006, o Gerente de Proteção do DEPAM enviou memorando à 18ª SR com a análise preliminar da documentação realizada pelo historiador Adler Homero Fonseca que, na ocasião, indicou a necessidade de que outros documentos deversem complementar os anteriormente remetidos de modo a instruir, preliminarmente, o processo. Dentre os documentos complementares solicitados, constava o laudo do estado de conservação da Ponte. Em 18 de março de 2008, a Superintendente Regional da 18ª SR, por intermédio do Ofício nº 108, solicitou, com base no Convênio de Cooperação Técnica entre o IPHAN e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, então em vigor, o apoio técnico para a vistoria da Ponte Eurico Gaspar Dutra. Em 30 de abril de 2008, a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, informou, à 18ª SR a designação do Professor José Alberto Ventura Couto para prestar o apoio técnico ao pedido. Em 24 de novembro de 2008, por intermédio do Ofício nº 33/08- DEC, o Chefe do Departamento de Estruturas e Construção Civil da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul encaminhou à 18ª SR do IPHAN, Laudo Técnico da Ponte Eurico Gaspar Dutra. Nesse Laudo, o Engenheiro e Professor José Francisco de Lima, preliminarmente, ressalva que a vistoria realizada foi uma inspeção visual com o objetivo de identificar as “principais patologias da Ponte”. Indicava o referido laudo, um conjunto de patologias, quase todas decorrentes da falta da manutenção necessária. Por isso, recomendava uma série de providências de modo a reparar as avarias constatadas. Contudo, o laudo ressaltava que “a ponte não apresenta riscos iminentes de ruína, sendo que, no entanto, a solução dos problemas acima relacionados, principalmente a inspeção das fundações, é urgente e necessária para a garantia da segurança e da durabilidade da obra”. Em 18 de março de 2009, a 18ª SR encaminhou à Gerente de Proteção do DEPAM /IPHAN o processo de Instrução de Tombamento da Ponte Eurico Gaspar Dutra. Nesse processo de Instrução, o Arquiteto Fábio Guimarães Rolim, da 18ª SR do IPHAN, propõe que a Ponte em análise seja inscrita nos seguintes Livros de Tombo: “Livro de Tombo Histórico, em função de sua condição de elemento representativo dos processos de integração do centro-oeste ao território nacional, da definição de limites entre Brasil e Bolívia e de construção das relações exteriores entre esses dois países”; “Livro de Tombo de Belas Artes, em função de sua representatividade no contexto da

evolução do sistema construtivo do concreto armado”; “Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em função de sua inserção como elemento marcante na paisagem pantaneira, constante referência no imaginário regional e do viajante e como elemento simbólico da presença do Estado Nacional na região e na fronteira”. Em 25 de março de 2009, a Gerente de Documentação Arquivística e Bibliográfica, Senhora Francisca Helena Barbosa Lima, abriu o Processo de Tombamento da Ponte Eurico Gaspar Dutra, que tomou o número 01401.000091/2006-27 (nº 1.577-T-09, na série histórica). Na mesma data, o Processo foi encaminhado à Gerente de Proteção do DEPAM. Em 21 de julho de 2009, o Historiador Adler Homero Fonseca de Castro remeteu o Parecer nº 06/09 à Gerente de Proteção do DEPAM. Nesse parecer, o Professor Adler recomendava a inscrição da Ponte Gaspar Dutra no Livro do Tombo Histórico, discordando da proposta da 18ª SR de inscrevê-la, também, no livro das Belas Artes e no livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Em 27 de julho de 2009, a Senhora Jurema Kopke Eis Arnaut, Coordenadora da Gerência de Proteção do DEPAM, encaminhou o referido Processo ao Diretor do DEPAM, Senhor Dalmo Vieira Filho. No encaminhamento, a Coordenadora de Proteção concordava com o entendimento do Professor Adler, que o bem em análise tinha apenas valor histórico não se justificando a sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Em 4 de setembro de 2009, o Diretor do DEPAM, Senhor Dalmo Vieira Filho, enviou o processo à Procuradoria Federal do IPHAN, concordando com o entendimento da Coordenadora Jurema Eis Arnaut, em particular no que se referia à inscrição da Ponte Eurico Gaspar Dutra apenas no Livro do Tombo Histórico. Em 17 de março de 2010, tendo em vista a apresentação de uma Procuradora Federal para ocupar cargo na 18ª SR, a Superintendente solicitou que o processo referente à Ponte Eurico Gaspar Dutra retornasse àquela SR para análise. Em 24 de maio de 2010, a Procuradora Federal, lotada na 18ª SR, Senhora Lucianne Spindola Neves, enviou, à Superintendente, o Parecer 005/2010/IPHAN/MS. Nesse parecer a Procuradora identificou a necessidade de complementar à instrução do processo em alguns aspectos, entre os quais se ressalte a precisa identificação da titularidade ou propriedade da Ponte, o que demandou pesquisas junto a diferentes órgãos públicos e privados. Em 17 de fevereiro de 2011, após a complementação acima

referida, a Procuradora Federal da 18ª SR elaborou o Parecer 006/2011/IPHAN/MS, no qual considera o processo estar em condições de ser submetido à apreciação do Conselho Consultivo. Em 23 de março de 2011, o Diretor do DEPAM manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do processo e à sua submissão ao Conselho Consultivo. Em 31 de março de 2011, o Procurador-Geral do IPHAN aprovou o Parecer 006 /2011/ IPHAN /MS. Desse modo, parece-nos que o Processo nº 1.577-T-09 atendeu, no seu desenvolvimento, a todos os critérios exigidos para formalização de um possível tombamento. Ressaltam no processo, o tempo despendido e as providências desenvolvidas para a precisa identificação dos proprietários ou titulares do bem a ser tombado.

2. O BEM A SER TOMBADO. Trata-se de uma ponte ferroviária, em arcos e de concreto armado, sobre o rio Paraguai, com 2009 metros de extensão, denominada “Eurico Gaspar Dutra”, antiga ponte “Barão do Rio Branco”, localizada no distrito de Porto Esperança (2 km a montante dessa localidade), zona rural de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul. Com 112 metros de altitude, foi construída de 1938 a 1945 e inaugurada em 21 de setembro de 1947. A ponte “Eurico Gaspar Dutra” tinha o objetivo de transpor o rio Paraguai, o que permitiria ultrapassar o maior obstáculo natural da região, possibilitando que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil chegasse à margem direita do rio, o que tornava viável a ligação com a Bolívia. Estruturalmente, a ponte pode ser dividida em cinco partes: - uma parte central para a travessia do canal principal do rio Paraguai, composta de quatro arcos de 90 metros e um arco de 110 metros, para a passagem de embarcações maiores; - um viaduto de acesso na margem esquerda do rio, lado de Porto Esperança, com 971,50 metros de extensão e inclinação de 1%, formado por 25 arcos menores com vãos variando de 24 a 50 metros; - um viaduto de acesso na margem direita do rio, lado de Corumbá, com 53,25 metros e inclinação de 1%, constituído por dois arcos de 26 metros cada um: - uma parte secundária sobre o braço do rio que forma a ilha do Jacaré, com 113 metros de comprimento; - um viaduto sobre a ilha do Jacaré com 401,50 metros de extensão e inclinação de 1%, formado por 11 arcos de vãos variando entre 24 e 50 metros. O estrado da via férrea, na ponte, tem dormentes embutidos e amplos refúgios laterais, possibilitando o trânsito de pessoas.

3. OS VALORES HISTÓRICOS. A Ponte “Eurico Gaspar Dutra” tem importância histórica expressiva na memória regional e na nacional, pois desempenhou papel

relevante no processo de definição de limites do Brasil, possibilitando melhores condições para a vivificação de uma extensa e inóspita região da fronteira com a Bolívia e foi, também, decisiva para que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (EFNOB) alcançasse sua destinação de elemento integrador e facilitador da ocupação dos territórios do centro-oeste brasileiro. Não se pode dissociar o seu valor daquele elemento substantivo do qual decorria: a estrada de ferro, no caso específico, a EFNOB. A ferrovia só alcançou Mato Grosso, na primeira década do Século XX, com a construção progressiva da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, permitindo que o trem substituísse paulatinamente o transporte fluvial e propiciando meios mais eficientes para a mobilidade das pessoas e da riqueza econômica. Para alcançar a Bolívia, mais precisamente, a cidade de Santa Cruz de La Sierra, até a inauguração da ponte “Eurico Gaspar Dutra”, em 1947, os passageiros saltavam em Porto Esperança e tomavam o navio a vapor para Corumbá, viagem, pelo rio Paraguai, que durava doze horas. Com o advento da ponte, se estabeleciam as condições para a terminalidade da via que, partindo da Bolívia, alcançaria os portos de Santos e do Rio de Janeiro, diminuindo, sensivelmente, a duração das viagens e melhorando as condições de transporte, o que permitiria, em consequência, a substituição, na região, do navio fluvial pelo trem como elemento mais importante no transporte de pessoas e de materiais destinados ao mercado nacional. Na verdade, o sistema ferroviário, naquela região, como acontecia, em outras partes do Brasil, foi um fator essencial para a elevação da estatura estratégica do nosso País e para o desenvolvimento social e econômico. Por outro lado, a construção da ponte no final dos anos 30 do século passado, naquelas terras pantaneiras, afastadas dos principais centros brasileiros, exigiu um esforço excepcional do poder público, não só para superar os óbices impostos pelo ambiente, que dificultavam, tremendamente, a logística do empreendimento, mas também, para encontrar a solução técnica adequada. Ressalte-se o problema das fundações, que exigiu sondagens variadas sobre o leito arenoso do rio, até uma profundidade de 40 metros. Especialistas estrangeiros junto com os brasileiros estudaram, detidamente, a solução construtiva para o caso. O consumo total de concreto armado para a superestrutura da ponte foi de, aproximadamente, 25.100 metros cúbicos e de 2.597 toneladas de aço. Considerar os processos de obtenção, de transporte e de manipulação desse material naquelas regiões

inóspitas, afastadas dos centros produtores, em época de guerra, permite avaliar o esforço despendido na construção da ponte. Portanto, no nosso entendimento, é incontestável o valor histórico do bem, o que recomenda a sua inscrição no Livro de Tombo Histórico. **4. OS VALORES ESTÉTICOS E PAISAGÍSTICOS.** Em 18 de março de 2009, a 18ª Superintendência Regional (Nota do Secretário: atual Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul) encaminhou, à Gerência de Proteção/DEPAM/IPHAN, o processo de tombamento da ponte “Eurico Gaspar Dutra”. Consta desse processo a justificativa para solicitação de Tombamento Federal, assinado pelo Arquiteto Fábio Guimarães Rolim, Técnico em Arquitetura do IPHAN da 18ª Superintendência Regional. No aludido parecer, é indicada a inscrição da ponte no Livro de Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. As justificativas para a inscrição nos dois últimos Livros (Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico) são as seguintes: - Livro do Tombo das Belas Artes, em função de sua representatividade no contexto da evolução do sistema construtivo do concreto armado, que veio marcar a arquitetura e a engenharia brasileiras; - Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em função de sua inserção como elemento singular na paisagem pantaneira, constante referência no imaginário regional e do viajante e como fator simbólico da presença do Estado Nacional na região e na fronteira. O Processo foi encaminhado ao exame da Gerência de Proteção /DEPAM, que, inicialmente, submeteu-o à análise do Historiador Adler Homero Fonseca de Castro, que concordou com a inscrição do bem no Livro do Tombo Histórico, mas discordou da inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Em síntese os argumentos apresentados pelo Professor Adler contra a inscrição nesses Livros, são os seguintes: “No que se refere ao Livro de Belas Artes: não é possível identificar no bem, atributos que o qualifiquem como um objeto pertencente a uma escola ou movimento artístico definido e, além disso, dotado de qualidades que o caracterizem como um exemplar representativo e excepcional dessa escola ou movimento; a ponte, embora possa ser avaliada como “bela”, em decorrência de uma visão individual, essa percepção não pode ser universalizada; não se observam na ponte, soluções construtivas de modo a ressaltar a beleza, como pode ser apreciado



em outros bens de caráter utilitário, em que as especificações técnicas são sacrificadas para agregar à função utilitária, o valor estético; embora a ponte seja de muito boa qualidade técnica, tendo em vista o ambiente em que se localiza, não contém atributos que a singularizem no conjunto das obras de engenharia no Brasil; a extensão da ponte, naquela área, impõe certo traço de grandiosidade, mas não a distingue como uma obra monumental de modo a suscitar um impacto emocional; do ponto de vista social maior, nacional, o bem não tem um valor expressivo, pois não constitui uma imagem – um ícone ou símbolo – que tenha sido reconhecido pela nação como um todo”. No que se refere ao Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, diz o Prof. Adler: “a ponte, uma construção isolada, não pode ser considerada uma paisagem nem pode se conjecturar que influenciou o ambiente natural que o circunda, já existente antes de sua construção”; continua o Professor Adler, “analisando as inscrições que foram feitas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, observa-se que todas as que se referem a edifícios isolados, ou foram feitas por terem valor arqueológico, ou por serem bens de valor etnográfico, o que não é o caso da ponte “Eurico Gaspar Dutra”. Após o parecer do Historiador Adler, o processo foi encaminhado à Coordenadora da Gerência de Proteção DEPAM/IPHAN Senhora Jurema Kopke Eis Arnaut, que concordou com a inscrição apenas no Livro Histórico, pois entendia, como o Historiador Adler, que “o significado da ponte como obra de engenharia de concreto armado é, também, um valor Histórico, não se justificando a sua inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes”. Quanto à possível inscrição do bem no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o seu parecer era de que o valor emblemático da ponte, decorrente da interação definido – definidor da paisagem era de natureza predominante histórica, portanto, nesse caso, também, conduzia à inscrição no Livro de Tombo Histórico. O Processo foi remetido ao Diretor do DEPAM, Sr. Dalmo Vieira, que, também, indicou a inscrição do bem apenas no Livro do Tombo Histórico. **5. CONCLUSÃO:** O valor histórico da Ponte “Eurico Gaspar Dutra” é incontestável, por todas as razões anteriormente apresentadas. Quanto aos valores estéticos entendo que a Ponte, por sua configuração, pelos seus aspectos construtivos, pela sua representatividade, importante, mas regional, pela sua dimensão, grandiosa, mas não monumental, carece dos atributos necessários para ser percebida como uma obra de arte

de caráter excepcional. Quanto ao seu valor paisagístico, não identifiquei qualquer característica que possa exaltar esse valor, pois é uma construção isolada, não se constituindo, portanto, em uma paisagem; seguramente, não influenciou a configuração do ambiente em que se encontra, já pré-existente antes da sua construção e, também, não foi influenciado por ele, a não ser naqueles aspectos específicos referentes às técnicas construtivas de engenharia, que não afetam a sua composição visual. Portanto, acompanhando o entendimento do setor técnico do IPHAN, proponho a inscrição da Ponte “Eurico Gaspar Dutra” no Livro do Tombo Histórico. É o Relato. “Conselheiro Synézio Scofano Fernandes, em 29 de novembro de 2012”. A Presidenta Jurema Machado agradeceu ao Conselheiro e, antes de abrir a palavra aos demais, perguntou se o Senhor Andrey Schlee, Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN teria algo a complementar. Este, apenas informou que a delimitação da área de entorno que acompanha o Processo é um esforço que o Departamento está fazendo para que todo processo que venha para apreciação do Conselho esteja acompanhado da delimitação do entorno, com o objetivo de aumentar mais o número de processos para apreciação. Em seguida a Presidenta abriu a palavra aos Conselheiros, cedida, pela ordem, ao Conselheiro José Liberal de Castro, que expressou sua preocupação pelo fato de ser pedido apenas o tombamento Histórico: “Eu não conhecia a ponte, estou conhecendo agora de fotografia, mas fico um pouco preocupado quando se pede apenas o tombamento histórico da ponte. De certo tempo para cá, todas as edificações equivalentes, isto é, às que não se atribui valor maior, declaram apenas o tombamento no Livro do Tombo Histórico. É a diminuição do valor histórico do bem. Isso cria problemas. Se o Maracanã está com o problema que está enfrentando, é porque só foi inscrito no Livro de Tombo Histórico. Se se ele tivesse sido inscrito no Livro de Belas Artes, seria difícil contra argumentar. A palavra Belas Artes, é uma coisa do século XIX. Na verdade, a palavra técnica, em grego, em latim, é arte. Tanto no original grego, como no latim, quer dizer fazer uma coisa bem feita. O Renascimento é que colocou fazer bem feita e criar um pacto de sensibilidade. Então, na sua origem não há diferença nenhuma entre arte e técnica. Mas, para nós, hoje, modificou um pouco mais. Na verdade, um dos problemas é não reconhecer as modificações técnicas. Então tombo histórico cria essa série de problemas. Agora, eu

não estou pleiteando nada. Eu aceito tudo o que foi colocado, quero lembrar apenas isso para que em caso semelhante se procure, quando for um tombamento técnico, o que aquilo diz independente da parte técnica. O valor estético, e todas essas coisas devem ser considerados. Não apenas o efeito visual e sim o processo, digamos, de avanço cultural da técnica na ocasião”. O Senhor Andrey Schlee pediu a palavra para esclarecer que, no caso desse processo, foi analisada a questão da evolução da técnica do uso do concreto, referenciado na década de 30, portanto, um momento do desenvolvimento, inclusive da técnica no Brasil, como consta no processo dentro do entendimento de que a evolução da técnica do concreto armado fora incorporada, no viés histórico, tendo sido esse o encaminhamento que foi dado. Em seguida, a Presidenta cedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Meneses, que disse ver com extrema dificuldade o “estilhaçamento” dos valores culturais, isto é a compartimentação entre valor histórico, valor artístico e técnico e valor paisagístico. Explicou que ficara impressionado muito mais com a imagem de um “risco extraordinário de dois quilômetros fazendo uma paisagem diferente, mudando radicalmente a paisagem”, do que com todos os argumentos verbais que foram trazidos, e afirmava que se aquilo não fosse valor paisagístico, histórico e artístico não seria valor nenhum. E concluiu afirmando: “Isso aqui é impressionante, se isto não faz uma paisagem nova eu não sei o que fará. Eu acho que essas três categorias convergem para definir um valor específico, singular, dessa obra e, depois imaginar que em 37 eu não sei qual era o estado da tecnologia brasileira, mas de qualquer maneira é alguma coisa respeitável”. Em seguida, a Presidenta passou a palavra ao Conselheiro Marcos Azambuja, que concordou com o Conselheiro Ulpiano Meneses, também impressionado com as imagens da ponte, mas ponderou que os livros têm de ter nomes e que há certa compartimentalização temática, mas que a cabeça do ser humano não é parcelada desse modo, apontando que deveria ser dado mais prestígio, se possível, à ponte, acrescentando a ela uma dimensão, sobretudo aquela que afeta de maneira decisiva a paisagem preexistente, onde não havia nada até sua construção. Salientou que via ali uma invenção humana, uma criação dos que tiveram a energia, a visão de fazer assim, estando convicto que poderia ser dado um elemento adicional de prestígio ao tombamento. Em seguida falou o Conselheiro Synésio Fernandes, concordando que a atomização do processo de tombamento é uma imperfeição, porque

o bem é único, mas que existe uma regulamentação para isso, que obedece a certos pressupostos e que esses pressupostos foram acatados pelos órgãos técnicos especializados que lidam, diariamente, com a questão. Quanto à questão paisagística suscitada, disse que seria assim, se tivesse influenciado a paisagem daquele meio ambiente e que concordava que havia um impacto visual na percepção da fotografia da ponte naquele ambiente, mas isso não configurava uma causa que a levasse a ser classificada no Livro Paisagístico e Arqueológico, segundo as definições que estão adotadas sobre o assunto. E como não encontrava, principalmente, nenhum suporte técnico para essas observações, também, no estamento técnico institucional não havia como enquadrar o bem em Belas Artes e Arqueológico. Em seguida, a Presidenta Jurema Machado, defendeu a separação dos livros porque, segundo ela, faz com que se pense sobre os valores como um todo, sendo, entretanto, uma discussão muito interessante, porque a existência da separação na forma de pensar ajuda a refletir sobre valores. Mas o que estava em discussão na reunião, era se eles ultrapassavam valores históricos e, diferentemente do Conselheiro Synésio Fernandes, entendia que a ponte não seria melhor ou pior com um ou outro tombamento, mas com que tipo de valores e que tipo de consequência isso teria para a própria análise ou acompanhamento do IPHAN. Entendendo que havia consenso na discussão de que o bem fazia jus ao tombamento, no mínimo, no Livro do Tombo Histórico, pediu aos e, pediu aos Conselheiros que haviam feito intervenção com o propósito de inscrever a ponte em outros livros, que fizessem propostas de encaminhamento para ampliar a discussão em relação a manter ou não a proposta original do Conselheiro Synésio Fernandes. O Conselheiro Ulpiano Meneses propôs que fosse escrito nos três livros, argumentando que existe a convergência, seja do contexto histórico e do significado histórico. O Conselheiro Marcos Azambuja considerou o argumento geral do Conselheiro Synésio Fernandes dentro das regras do jogo, mas aceitava que não haveria nada de mal inscrever o bem nos três livros, pois achava que seria, assim, eliminada qualquer ideia de um dia se dar a essa ponte um tratamento acessório. O Conselheiro Synésio Fernandes afirmou que o termo Histórico e o termo Belas Artes, tinham que ser mais bem definidos. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés usou da palavra para pedir que o bem fosse incluído nos três livros, apontando que os engenheiros e a engenharia

normalmente chamam as pontes de obras de arte, por isso era a favor das inscrições. O Conselheiro Arno Wheling disse não ver diferença entre Livro de Tombo Histórico ou Livro de Tombo de Belas Artes e Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, afirmando que essas coisas interagem de tal modo que só por um esforço de representação intelectual, profundamente artificial ou em nome de alguma necessidade pragmática muito grande, se pudesse aceitar a atomização e propôs que IPHAN repensasse essa classificação, ou eventualmente a substituísse. Disse ser favorável à inscrição nos três livros. A Presidenta informou que os três livros são decorrência do próprio decreto-lei 25/37 e o IPHAN não tem autonomia para alterá-lo. Em resposta à insistência do Conselheiro Arno Wheling, de que IPHAN não tinha obrigação de continuar com a cabeça positivista dos fundadores da autarquia, a Presidenta replicou afirmando que discussões como aquelas eram muito interessantes nesse sentido, embora os resultados dos tombamentos fossem continuar mencionando a existência dos livros enquanto o decreto estiver em vigor. Fez, em seguida, a sugestão de encaminhamento de se votar em um primeiro momento pela inscrição do Tombo Histórico e, em um segundo momento, pela adição dos demais livros. Não havendo discordância, foi feita a votação. Então, a Presidenta proclamou o resultado das votações com a seguinte declaração: **“Portanto, registro a decisão da 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural pela inscrição da Ponte Ferroviária “Eurico Gaspar Dutra” no Livro do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes, e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.** Em seguida, a Presidenta registrou a presença do Superintendente do IPHAN em Mato Grosso do Sul, André Rachid, convidado para participar da reunião pela natureza do tema, a quem franqueou a palavra: “Boa tarde. Eu como sou mato-grossense nato e como pantaneiro de coração, não posso deixar de agradecer, principalmente, a defesa dos Conselheiros que optaram pela inclusão, sobretudo no Livro do Tombo Paisagístico, porque sem sombra de dúvida para o inconsciente do povo pantaneiro, esse é um marco paisagístico, um marco visual daquele habitante que estava acostumado a lidar com aquele ambiente que era exclusivamente natural e que por vontade dos governantes da época fizeram ali, se fazer presente, riscando aquela paisagem com elemento construtivo, estrutural, que, realmente para a época, como o parecer do nosso colega

Fábio demonstra, é um marco representativo de uma técnica construtiva que, na época, estava se consolidando no país. Defendo também e dou a liberdade de fazer a defesa também no Livro de Belas Artes e no Paisagístico, sobretudo, por conta dessa inserção da presença humana dentro de um ambiente, hoje Patrimônio da Humanidade, que é o Pantanal e o Mato-grossense, então eu fico muito feliz e agradeço a oportunidade, obrigado”. Finalizado esse ponto da pauta, a Presidenta abriu a discussão do segundo item, do quarto ponto da Ordem do Dia: **Processo Proc. nº 1.598-T-10 -**

Proposta de Tombamento da Ponte Pênsil Affonso Pena, no município de Itumbiara, Goiás, Processo nº 01450.014268/2008/59. Precedendo a apresentação do Parecer do Conselheiro Synézio Scofano Fernandes, foi projetado um vídeo de 16 minutos com dados técnicos que subsidiaram seu voto. Finalizado o vídeo, então, passou-se ao voto.

1. O PROCESSO. Em 12 de dezembro de 2005, o Ministério Público do Estado de Goiás, por intermédio do seu Promotor de Justiça da Quarta Promotoria de Itumbiara Senhor Jales Guedes Coelho Mendonça requereu à 14ª SR - Superintendência Regional do IPHAN - (Nota do Secretário: atual Superintendência do IPHAN em Goiás), a realização de uma vistoria na Ponte Affonso Penna, tendo em vista o tombamento do referido bem. Aponta o Senhor Promotor, no seu requerimento, as razões que fundamentavam a sua iniciativa - a beleza do bem; - a “vinculação efetiva com fatos memoráveis da história do Brasil e, em particular, com o desenvolvimento da região Centro-Oeste”. Em 09 de janeiro de 2006, dentro dos procedimentos iniciais para a instrução do processo de tombamento, a Superintendente da 14ª SR/IPHAN, Sra. Salma Saddi Wares de Paiva, acompanhada do Chefe do Escritório II / Pirenópolis, Sr. Paulo Sérgio Rezende de Almeida Galeão e do Arquiteto do Escritório Técnico II/ Pirenópolis, Sr. Silvio Cavalcante, realizou uma visita técnica à Ponte Affonso Penna. Posteriormente, o Diretor do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN, Dr. Dalmo Vieira, inspecionou o local. Ainda, nessa fase preliminar, também foram levantados estudos, projetos e outros dados capazes de instruir o processo de tombamento. Finalmente, em 5 de maio de 2010, foi devidamente aberto o Processo de Tombamento, nº 1598-T-10, da Ponte Affonso Penna sobre o rio Paranaíba, unindo os municípios de Itumbiara, no estado de Goiás, e de Araporá, no estado de Minas Gerais. Em 08 de outubro de 2010, foi emitida a Nota Técnica nº 012/2010 – DEPAM/IPHAN, de autoria

do Sr. José Leme Galvão Júnior, Arquiteto do IPHAN. Essa nota, em sua conclusão, recomenda o prosseguimento do processo de tombamento, parecer endossado pelo Diretor do DEPAM/IPHAN. A Nota Técnica nº 012/2010, também, define o bem a ser tombado: o acervo composto da ponte remontada no local atual e das estruturas em alvenaria de pedras remanescentes e afloradas no leito do Rio Paranaíba, e no lado sul, no município de Araporã, em Minas Gerais. Em 18 de março de 2011, a Procuradora Federal, Dra. Genésia Marta Alves Camelo, emitiu substancioso Parecer, aprovado pelo Procurador-Geral, Dr. Antônio Fernando Alves Leal Néri, em que conclui estar o processo em condições de ser submetido ao Conselho Consultivo do IPHAN. Registre-se que, em 04 de maio de 2011, em resposta à notificação de tombamento feita pelo IPHAN, o Senhor Prefeito do Município de Araporã informa que, da parte daquele município, a “anuência” do tombamento notificada estaria dependente da autorização para que fosse edificada uma réplica da ponte Affonso Penna, utilizando-se os pilares remanescentes da construção original. O assunto foi submetido à Procuradoria Federal e ao DEPAM, que concluíram pela intempestividade da impugnação e pelo seu descabimento, pois a condição que se impõe em decorrência do tombamento é a sua consequente preservação. Como se constata do exame dos documentos que constituem o processo, todos os procedimentos preliminares ao tombamento foram observados. **2. O BEM A SER TOMBADO.** Trata-se de uma ponte pênsil de 158 metros de extensão, com um vão entre os pilares de 124 metros, uma pista de rolamento, horizontal, de 3 metros e largura total de 4,8 metros. Tomou a denominação de Ponte Affonso Penna e liga a cidade goiana de Itumbiara - no sudeste de Goiás - à cidade mineira de Araporã - no noroeste de Minas Gerais - sobre o rio Paranaíba. A parte metálica foi construída na Alemanha e montada, no Brasil, em 1909. Integrava a antiga Estrada de Ferro de Goyaz, que teve a sua construção iniciada em 1909, na cidade de Araguari, chegando às margens do rio Paranaíba em 28 de setembro de 1911. Logo após a sua montagem, a ponte foi adaptada para, também, atender ao tráfego rodoviário, passando a ter uma finalidade dual - rodoferroviária. Posteriormente (em 1974), em virtude da construção de uma hidroelétrica nas proximidades e do seu desuso, foi deslocada para 2,5 quilômetros rio abaixo, tendo sido desmontada e remontada na sua nova localização. Propõe-se, também, o tombamento dos elementos de alvenaria originais - pilares,

diques, muros de cais e blocos de ancoragens - construídos dentro do rio e nas margens do rio, que ofereciam as condições necessárias para a fixação da ponte. Toda estrutura metálica está bem conservada e em perfeito estado de funcionamento. No que diz respeito aos elementos de alvenaria, no lado mineiro, estão em bom estado e conservados. No lado goiano, só existe o pilar; cais e blocos de ancoragem estão destruídos. A ponte pênsil é uma ponte suspensa, que tem um desenho peculiar: um cabo suspenso entre dois pontos. A ponte apoia-se sobre torres e tem seu peso suportado por cabos de aço. É constituída, basicamente, de três elementos: as torres - colocadas sobre pilares - que sustentam os cabos, a ancoragem, um sistema de fixação, geralmente em terra firme, impedindo que os cabos se desloquem e, finalmente, o tabuleiro, onde circulam pedestres e veículos. O tabuleiro é suspenso por pendurais, tirantes, que se unem aos cabos flexíveis. **3. OS VALORES HISTÓRICOS.** A ponte pênsil Affonso Penna, objeto desse relato, como já foi dito, está situada sobre Rio Paranaíba, ligando a cidade de Itumbiara, a sudeste do estado de Goiás, com a cidade de Araporã, a noroeste do estado de Minas Gerais, próxima a Uberlândia. A sua estrutura metálica foi construída na Alemanha e instalada, no Brasil, em 1909, integrando-se aos elementos de alvenaria (pilares e sistema de fixação) edificadas no leito e nas margens do rio Paranaíba, no local estabelecido para o lançamento da ponte. Posteriormente, em 1974, como decorrência da instalação da hidroelétrica de Furnas - Itumbiara, nas proximidades, e a sensível diminuição do tráfego, em virtude da construção de outra ponte, esta de concreto, a Ponte Affonso Pena foi deslocada para outra região, a 2,5 quilômetros rio abaixo. Para isso foi, cuidadosamente, desmontada e transportada para a sua nova localização. Os elementos originais de alvenaria permaneceram nos mesmos locais em que haviam sido erigidos inicialmente. A Ponte Affonso Penna desempenhou um papel singular na história da região, pois foi um elo importante entre o sul de Mato Grosso, o sul e o sudeste de Goiás e o Triângulo Mineiro, facilitando o fluxo comercial, decorrente da pecuária extensiva, da agricultura de subsistência e do intercâmbio de produtos artesanais, próprios desse espaço geográfico. Foi um instrumento decisivo para a consolidação e para terminalidade das vias de comunicação, tão essenciais em uma região cortada por muitos rios, que dificultavam a integração e o desenvolvimento desse riquíssimo interior do Brasil, contribuindo para afastar os estigmas de isolamento e de

decadência, que alimentavam, na época, à auto percepção dos habitantes daquelas regiões. Na verdade, a Ponte, inaugurada em 1909, era já uma pretensão do General Cunha Matos, governador de Goiás, que, em 1824, havia cogitado de erguer, naquele local, uma ponte, com a finalidade de facilitar o tráfego da estrada que estava sendo construída, ligando a cidade goiana de Anhanguera a Uberaba. É necessário ressaltar, também, que a instalação da ponte demandou, na época, um expressivo esforço da administração federal, em virtude da logística necessária ao transporte dos diferentes componentes da Alemanha para o interior do Brasil e também nas obras de engenharia para a construção, às margens do rio Paranaíba, dos elementos de alvenaria. É, na verdade, um indicador do esforço de modernização do Brasil, daqueles tempos, constituindo-se em um dos primeiros exemplares de ponte pênsil em nosso país, que utilizava, na época, as novas tecnologias de produção de aço. Esforço esse impulsionado pelo avanço econômico decorrente das expressivas exportações do café e da borracha. A Ponte Affonso Penna, também, teve um papel importante na construção de Brasília, pois se calcula que, pelo menos, 80% do material necessário à edificação de nossa Capital tenham transitado por seu leito. Considere-se, também, que a Ponte Affonso Penna, atualmente, é a ponte pênsil mais antiga no Brasil, uma vez que as anteriores, a ponte sobre rio Caxangá, em Pernambuco, de 1845, e a sobre o rio Paraíba do Sul, em Sapucaia - RJ, construída em 1875, foram demolidas. Todos esses aspectos sustentam o seu valor histórico a ser preservado. Acrescente-se que a Ponte Affonso Penna ocupa um lugar relevante no imaginário das pessoas que habitam a região, o que pode ser percebido por diversos indicadores: - as cidades de Itumbiara e Araporã já fizeram o tombamento, em nível municipal, de partes dos elementos de alvenaria ainda existentes em cada um desses municípios: - diferentes segmentos da sociedade local (intelectuais, o meio universitário, empresários, políticos, a população em geral) têm manifestado, reiteradamente, o interesse pelo tombamento, que já se transformou em um pleito da liderança regional. Essas manifestações, de certo configuram, no seu conjunto, a vontade social, amplamente divulgada na imprensa. **4. OS VALORES ESTÉTICOS.** Indiscutivelmente, a Ponte Affonso Penna apresenta valor estético, decorrente de sua proporcionalidade, de sua beleza plástica, inerente ao desenho próprio das pontes pênsis, beleza que ressalta, no ambiente em que está situada. É a figura de uma

composição harmoniosa em que o fundo, configurado pelo leito do rio Parnaíba e os campos que lhe dão acesso, realça a sua leveza. No entanto, essas características, no nosso entendimento, não lhes dão os atributos necessários para ser caracterizada como um objeto representativo de “arte erudita nacional ou estrangeira”, como especifica o artigo 4º do Decreto-Lei 25/37. Não é um exemplar significativo de determinado movimento artístico, nem apresenta, no seu aspecto construtivo, soluções excepcionais e inovadoras de modo a produzir, no observador, uma percepção singular. Nem mesmo é dotada de monumentalidade que suscite um estado emocional de contemplação da beleza. É, sim, mais um exemplar de uma técnica construtiva de pontes que já vinha sendo desenvolvida em outros países, naquela época, não se constituindo, portanto, em um marco, que possa ser considerado de valor excepcional, na história da construção de pontes, no nosso país e no exterior. A sua relevância, sob a perspectiva cultural, na nossa compreensão, decorre da sua historicidade, conseqüente de fatos de natureza econômica e social.

5. AS ESTRUTURAS EM ALVENARIA DE PEDRAS REMANESCENTES. Como já fora indicado anteriormente, as estruturas em alvenaria remanescentes não estão integralmente preservadas: do lado mineiro, acham-se conservadas e em bom estado; do lado goiano, só permanece o pilar, pois o cais e os blocos de ancoragem já foram destruídos. Por outro lado, há que considerar que a ponte metálica, localizada, atualmente, a 2,5 quilômetros dos remanescentes de alvenaria, está em uso e em boas condições. Portanto, conceber a “ponte” em seu conjunto original – elementos metálicos e de alvenaria – contrasta com a percepção da atualidade dos elementos que a constituíam, dissociados no espaço e separados pelas suas condições de preservação. O tombamento da estrutura metálica da ponte e dos seus remanescentes em alvenaria ressaltaria a dissociação, pelo reconhecimento da separação dos seus componentes, o que ocorreu em virtude da interferência humana. Essa percepção levaria, necessariamente, a indagar se o bem imóvel a ser tombado, após um de seus elementos constitutivos ter sido deslocado de sua posição original, preserva a sua integralidade e a sua identidade, mantendo, ainda, os requisitos essenciais para representar o seu valor histórico. Ora, a significação da Ponte Affonso Penna repousa, fundamentalmente, no seu elemento substantivo: a estrutura metálica. O nome da ponte, Affonso Penna, continua inscrito nessa estrutura metálica e a comunidade local



reconhece essa denominação. É necessário considerar, também, que as estruturas em alvenaria remanescentes já foram tombadas em nível municipal, o que garantirá condições de suas preservações. Em consequência, na nossa compreensão, o bem a ser tombado, em nível federal, deve circunscrever-se à estrutura metálica da Ponte, localizada, atualmente, a 2,5 quilômetros da sua posição original. **4. CONCLUSÃO.** Na nossa percepção, as propostas de inscrição da Ponte Affonso Penna no livro de Belas Artes, bem como, o tombamento dos remanescentes em alvenaria não se acham suficientemente defendidas no processo, nem decorrem da análise mais profunda do tema. Portanto, entendemos que a estrutura metálica da Ponte Affonso Penna, que liga as cidades de Itumbiara, no estado de Goiás, e a cidade de Araporã, em Minas Gerais, devido ao seu valor histórico, como anteriormente foi indicado, deve ser inscrita no Livro do Tombo Histórico. Delimitação da poligonal de tombamento: Partimos do ponto A1 localizado no cruzamento do eixo longitudinal da ponte com a linha imaginária perpendicular, a esse eixo, que delimita o fim das construções das ancoragens no lado de Minas Gerais. Desse ponto, e sobre esse eixo, percorremos a distância de 50 metros na direção oposta a margem esquerda do rio, onde marcamos o ponto B1. A poligonal inicia-se nesse ponto B1 e segue em um ângulo de 90° com o eixo longitudinal, para jusante, por 50 metros encontrando o ponto 1 da poligonal, nesse ponto inflete 90° e percorre 314,50 metros paralelos ao eixo longitudinal, atingindo a outra margem, do lado de Goiás, no ponto 2a, e da mesma forma, inflete 90° e em direção ao eixo longitudinal seguindo a distância de 100,00 metros, encontrando o ponto 3a, percorridos 50,00 metros passamos pelo ponto C1, oposto ao ponto B1, no ponto 3a inflete novamente 90° e percorremos novos 314,50 metros paralelos ao eixo longitudinal para chegarmos ao ponto 4, onde com um último giro de 90° e uma distância de 50,00m, chegamos ao ponto B1 início de nosso polígono. Observação - É necessário ressaltar que o processo refere-se apenas à “poligonal de entorno de tombamento”, não justificando o motivo de empregar essa denominação. Salvo melhor juízo, entendemos que a proposta apresentada, por suas características, diz respeito à poligonal de tombamento, o que exige a posterior delimitação da poligonal do entorno”. A Presidenta agradeceu ao Conselheiro e abriu a palavra para a discussão do Parecer, informando, antes, que a opinião do relator diferia do parecer técnico no sentido de

manter apenas o tombamento histórico. O Conselheiro José Liberal propôs que se fizesse a votação do Tombo Histórico, questionável no seu entender, e depois a dos outros Livros do Tombo. A Presidenta concordou com o encaminhamento, mas optou por obter mais algumas opiniões a respeito, tendo, então, o Conselheiro Ulpiano Meneses pedido a palavra para dizer que via uma semelhança muito grande com relação ao caso anterior, porque em primeiro lugar ela é liame, isto é a ponte une coisas; em segundo lugar porque a ponte é uma proeza, ela cobre um vão, ultrapassa um espaço vazio e isso não é fácil de conseguir, e no caso se consegue por intermédio de uma tecnologia altamente requintada; e em terceiro lugar, pela forma diversa das outras que constituem o cotidiano do espaço urbano, chamando a atenção pelo seu potencial estético. Assinalou, nesse sentido, que era preciso ver que as coisas todas convergiam para o mesmo ponto e, como teria de separá-las burocraticamente em três fatias, propôs que, além do Livro de Tombo Histórico, o Livro do Tombo Artístico e o Livro do Tombo Paisagístico, também recebessem a inscrição. Não havendo mais manifestações, a Presidenta dividiu a votação em dois momentos, encaminhando a primeira votação, perguntando aos Conselheiros se eram favoráveis ao tombamento da Ponte Pênsil Afonso Pena e sua inscrição no Livro de Tombo Histórico, tendo sido aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Em seguida passou à segunda parte da votação, perguntando que se, além do Tombo Histórico, quais Conselheiros consideravam adequado inscrever a Ponte Pênsil Afonso Pena nos Livros de Tombo de Belas Artes, tendo os Conselheiros aprovado a inscrição da Ponte Affonso Penna, também nesse Livro. Dessa forma, a decisão da 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico foi pela inscrição da ponte Affonso Penna nos Livros do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes. No, entanto, ficou pendente a questão dos remanescentes da ponte original. Assim, a reunião prosseguiu com a Presidenta esclarecendo que, em relação à proposta de inclusão dos remanescentes no tombamento, haveria de dar maior precisão a essa definição, tendo em vista que o parecer técnico era pela inclusão dos remanescentes dos apoios e o parecer do Conselheiro era contrário à presença deles dentro do projeto de tombamento, e que essa definição tinha muita consequência do ponto de vista para a atuação do IPHAN na gestão e fiscalização. Nesse momento, do Dr. Andrey Schlee, Diretor do Depam, deu duas informações: a

primeira referiu-se ao que foi dito no finalzinho do parecer, que as duas áreas estão delimitadas, tanto da ponte propriamente dita quanto dos remanescentes da primeira implantação da ponte, e segundo é que há todo um diálogo com Furnas para a manutenção e preservação de ambos os conjuntos, ou seja, tanto dos remanescentes, como da ponte que está sendo utilizada, tendo sido esse diálogo construído ao longo do processo, sobretudo pela Superintendência de Goiás. Antes de passar à votação da inclusão dos remanescentes dentro do perímetro tombado, remanescentes de apoio realocados, perguntou se algum conselheiro queria se manifestar. Pediu, então, a palavra o Conselheiro Marcos Azambuja, que expressou insegurança em se posicionar, pois não se lembrava de nenhum tombamento de remanescentes de estruturas prévias a outra, isto é, de remanescente de uma coisa original ser mantida como parte do Patrimônio. Novamente, o Dr. Andrey Schlee esclareceu que a antiga ponte foi deslocada dois quilômetros e construída uma nova ponte, o que gerou uma sequência de remanescentes de base até dois quilômetros acima, e essas áreas foram delimitadas para proteção dos dois lados. O Conselheiro José Liberal perguntou se os apoios iniciais eram da mesma técnica construtiva dos que foram feitos para a remoção da ponte. O Dr. Andrey respondeu que os originais eram de pedra e datavam de 1909 e os de agora eram de concreto e, no fundo, a presença dos dois remanescentes, ou seja, das ruínas da base anterior com a ponte com a base nova, reforçavam o sentido da arquitetura de ferro. O Conselheiro Synésio Scofano, pedindo desculpas por ter que se ausentar para não perder o voo de volta à sua cidade, rapidamente pediu a palavra e deu sua posição sobre a questão: “Os remanescentes, estão 2 km atrás, 2,5 km atrás, onde estava a ponte na sua posição original. Na parte mineira está preservada, a parte goiana está em ruínas. A ponte metálica fica acima do rio, abaixo do rio 2 km desse material. Então a proposição da Superintendência Regional do IPHAN foi para tombar as duas coisas. A proposta do Relator foi para tombar somente a ponte metálica, porque do nosso ponto de vista, o tombamento dessas duas coisas não tinha sentido e dissociava o bem tombado”. A Conselheira Rosina Coeli Parchen pediu a palavra para expressar que estava com dúvida sobre os remanescentes, uma vez também que eles já tinham proteção municipal, mas depois da explicação de Andrey Schlee tinha certeza que, como continuidade do processo, os remanescentes deviam ser protegidos também, e daí havia percebido uma



continuidade, e que a ponte esteve naquele local. O sistema construtivo permitiu a desmontagem e a relocação translado para outro local, 2 km à frente. Porém acreditava que as manutenções desses suportes originais faziam parte da história da ponte, e que seu voto era pela manutenção, pela preservação também dos remanescentes. A seguir, foi colocado em votação o tombamento dos remanescentes. Favoráveis à inclusão dos remanescentes no perímetro tombado, foram os Conselheiros: Roque Laraia, José Liberal, Luiz Phelipe Andrés, Rosina Coeli Parchen, Arno Wheling e Marcos Azambuja. **Com essa votação, a 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural concluiu pela inscrição da Ponte Affonso Penna nos livros de Tombo Histórico e de Belas Artes, assim como os remanescentes da sua localização original.** Após a votação a Presidenta registrou a presença do Sr. Luiz Antônio Gravatá Filho, representante do Governo do Estado de Goiás, do Ministério Público, Dr. Jales Guedes de Mendonça, que fez a sugestão do tombamento, do prefeito de Araporã, Valdir Inácio Ferreira e dos Superintendentes do IPHAN de Goiás, Salma Saddi e de Minas Gerais, Leonardo Barreto. A Sra. Salma Saddi informou que a ponte Affonso Penna recebeu de Furnas uma iluminação especial e entregou cópias do dossiê para o Prefeito de Araporã, e para o Representante do Governo do Estado. O representante do Estado de Goiás, Luiz Antonio Gravatá expressou o agradecimento do Estado de Goiás e das prefeituras de Itumbiara e Araporã à Superintendente Salma Saddi, ao Superintendente de Minas e ao Conselho Consultivo pelo empenho objetivando fazer da ponte patrimônio cultural tombado. Por último, falou o prefeito de Araporã, Valdir Inácio Ferreira, que agradeceu a todos em nome do povo do município. Em seguida, a Presidenta encaminhou a discussão do Ponto 6, da Ordem do Dia: **Proposta de Registro do Fandango Caiçara, do litoral de São Paulo, e do Paraná, Processo nº 01450.014268/2008-59**, relatoria a cargo da Conselheira Rosina Coeli Alice Parchen. Antes da leitura do Parecer, foi apresentado um vídeo de dezessete minutos com um resumo do dossiê que fundamentou o pedido de Registro do Fandango Caiçara. Terminada a apresentação a relatora iniciou a leitura do seu voto: “Eu faria uma leitura um pouco resumida em função do tempo do meu parecer, mas enfim, alguns pontos principais tem que ser relatados. O fandango Caiçara, o objeto desse processo, tem como área de abrangência o Litoral Norte do Paraná e o Litoral Sul de São Paulo, sendo

encontradas manifestações nos municípios de Iguape e Cananeia no estado de São Paulo, e nos municípios Guaraqueçaba, Morretes e Paranaguá no estado do Paraná. A presença do fandango nesse território é conhecida desde o século XIX, mas há indícios dessa manifestação na região no século XVIII.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS. A faixa litorânea, em que se insere a área com a presença do Fandango Caiçara, é denominada de Complexo Estuarino Lagunar de Iguape, Cananeia e Paranaguá, e é um dos mais importantes ecossistemas costeiros, com extensa reserva de manguezais, caracterizando-se por uma das maiores diversidades biológicas e culturais do litoral brasileiro e por uma paisagem de inigualável beleza. Um cordão de ilhas e barras contornam o rico sistema estuarino com formações florestais como o manguezal, o jundu, ou mata de Yundu, que é uma mata de baixa estatura (de 30 a 150cm, aproximadamente) formada por gramíneas ou arbustos com uma rede de raízes profundas que seguram totalmente os grãos de areia à beira da praia, e a mata tropical fluvial onde se encontram espécies com os jequitibás, canelas, figueiras e guapuruvus, além de orquídeas e bromélias. A fauna é igualmente rica e nas áreas de estuarinas e costeiras a diversidade de peixes, moluscos e crustáceos é uma importante fonte de alimento que serviu aos índios e aos primeiros colonizadores e que ainda hoje aos habitantes litorâneos, nelas encontram-se povos indígenas como os Guaranis, os caiçaras descendentes dos índios na sua maioria Carijós, os descendentes dos colonizadores portugueses e dos escravos e também inúmeros núcleos de quilombolas e caboclos ribeirinhos. Por essa condição única, em 2000, a região passou a integrar a lista mundial de sítios ou Patrimônio Natural da Humanidade e forma parte da biosfera da Mata Atlântica, título conferido pela UNESCO.

2. OS CAIÇARAS. A cultura caiçara é considerada por muitos estudiosos como parte da cultura crioula ou cabocla, resultado da contribuição cultural dos europeus, negros e índios. Para Willems, em seu trabalho intitulado “A Ilha de Búzios”, de 2002, estão entre as principais características da cultura caiçara a associação entre pesca e agricultura, a importância da mandioca e a sua produção, as relações sociais individualizadas em um grupo maior, e no núcleo familiar, por meio de mutirões, a reciprocidade na vida cotidiana, a falta de uma noção de autoridade formal, e a pouca importância dada à religião oficial. A cultura Caiçara desenvolveu um conjunto de práticas materiais e imateriais ligadas ao mesmo tempo a

terra e ao mar. Em *“Usos e Costumes Praianos”* o pesquisador Paulino de Almeida em 1945 descreve o modo de vida caiçara no início do século XX, da seguinte forma: *“Nessa luta terrível ora para a terra, ora para o mar, consome toda a minha energia julgando-se felizes quando conseguem algumas roças de mandioca e os principais apetrechos para a pesca.”* Continua sua descrição: *“Homem que toca todos os instrumentos como vulgarmente se diz, pois a necessidade de se fazer a própria canoa, transformou-o em um hábil carpinteiro da Ribeira, mestre de construções navais, levando a realizar os trabalhos concernentes a arte como a casa em que mora, o tráfico para a farinha, artigos e cerâmicas, tecimento de palhas para coberturas, esteiras de piri, violas e até violinos, caixas delicadas e uma infinidade de objetos de uso doméstico.”* As alterações socioculturais intensificadas a partir da década de 30 até 1950, quando foram construídas as estradas de rodagem que ligaram o litoral ao planalto originaram a migração dos caiçaras e de seus sítios e das praias para as cidades. Houve desarticulação da navegação marítima. O começo da especulação imobiliária e a posse por grileiros que levou à expulsão dos caiçaras e deu início à devastação da Mata Atlântica da região com instalação das serrarias e das indústrias de palmito, e a perda das terras tradicionais, levou o caiçara a buscar emprego nas empresas de pesca comercial. Outro fenômeno que atingiu as comunidades caiçaras, em parte como medida de contenção e à especulação imobiliária, foi a preservação de extensas áreas de Mata Atlântica de onde muitos foram retirados ou impedidos de exercerem o seu modo de vida tradicional, baseado na agricultura itinerante e na pesca. Municípios como Iguape e Guaraqueçaba têm mais de 50% de seu território protegidos como comunidades de conservação. Atualmente certas comunidades mais ligadas ao turismo em áreas costeiras e aquelas inseridas no meio urbano convivem com o mundo “globalizado”. Segundo o pesquisador Antônio Carlos Diegues, em texto do livro **Museu Vivo do Fandango**, *“Manifestações culturais como o Fandango são apresentadas a turistas e na televisão, muitas vezes de forma descontextualizada”*. Ainda segundo esse autor, *“outro fator que contribuiu para desorganizar as tradições e festas religiosas caiçaras, foi o aumento crescente de igrejas que proíbem o culto de imagens, os bailes e bebidas alcoólicas”*. Sobre as festas caiçaras hoje, diz que *“algumas danças, como a de São Gonçalo, desapareceram em muitos lugares, pois*

eram feitas após o mutirão ou troca de dias para o preparo de terra para o cultivo ou durante a colheita, atividades proibidas ou limitadas pela legislação ambiental vigente e também pela expropriação das terras pela especulação imobiliária. A farinha de mandioca é produzida em poucas localidades, é comprada de outros estados, já industrializados. Com isso, a tradicional casa de tráfico, ou casa de farinha, como é chamada localmente, está em vias de desaparecer de muitas praias e sítios”. Grande parte dessas manifestações ainda é realizada embora sem a importância que tinha anteriormente. A festa do divino é realizada em várias cidades litorâneas, desde Parati até Paranaguá, com maior presença nas áreas urbanas. O mesmo acontece com as Folias de Reis, ou reiadadas reisados, mais restritas às áreas urbanas. O Fandango é praticado nos municípios no litoral sul paulista e no litoral norte paranaense onde aparecem novos grupos e fandangueiros. E, ainda segundo o mesmo autor, “*festas caiçaras com grupos de fandangos, alguns compostos por jovens e crianças, têm sido comemoradas em vários municípios litorâneos, contribuindo para reafirmar a autoestima e identidade caiçara*”.

3. O FANDANGO. Suas origens são controversas. Há certo consenso que sua origem mais remota deve-se aos árabes que o introduziram na Espanha, onde o seu compasso ternário se fez acompanhado da guitarra Ibérica e das castanholas. O fandango espanhol já se expressava como música, dança e canto. Nele parece estar a origem do flamenco. Consta do processo que “em Portugal, o fandango encontrou raízes familiares na palavra *fado* cujo significado, *destino*, fortaleceu a palavra e se deu especial sentido às letras que falam, choram e exaltam o destino humano”. Segundo Edival Perrini, no livro intitulado “Fandango no Paraná: Olhares do fotógrafo Carlos Roberto Zanello de Aguiar”, o fandango “como toda expressão genuína da cultura popular, encontram oposição há muito tempo. Sabe-se da existência de censura e atos de proibição ao fandango desde o século XVIII, vindo de Ordenanças Reais e da Igreja Católica. Ambas consideravam o fandango um ato atentatório aos bons costumes, em função do beber e do dançar associados a ele. Há a citação do ano de 1792, como o início de uma perseguição explícita e legal do fandango, no Paraná. Em Paranaguá, neste ano, o fandango, que se realizava junto com a festa do Santíssimo Sacramento, foi proibido “para que se resguardasse o caráter religioso da devoção dos santos”. “No século XIX o fandango foi liberado, mas desde que com autorização policial. Com isso

sua prática acabou restrita às comunidades rurais, o que representou um imenso prejuízo às características primeiras. O século XX ratificou o Fandango como manifestação cultural do meio rural, o que levou as classes sociais dominantes afastarem-se dessas 'festas caipiras'. Os bailes de fandangos passaram a ter locais determinados para acontecer e sua ocorrência ficou associada aos bailes do entrudo, festividades precursoras do Carnaval". Na área rural do interior do Paraná, o fandango foi resguardado e vicejou vinculado ao calendário da agricultura, associado ao plantio e à colheita e adquiriu uma forma comunitária que o caboclo chamou de mutirão ou pexirão. A alegria e o espírito fraterno acompanhavam os mutirões, hoje praticamente inexistentes face às novas regras ambientais que predominam nesses locais. O mutirão, com o fandango, servia para quase todas as coisas que o caçara fazia, como buscar o pau da canoa, preparar o terreno para a plantação, fazer a colheita, e descascar os grãos, entre outras. O fandango é a manifestação cultural popular que reúne dança e música, com regras estéticas definidas. Adquire características específicas em cada localidade, a qual lhe confere uma expressão característica rica e diversificada. É realizada sempre como uma festa, um divertimento coletivo, uma ideia de confraternização. Não se dança e não se toca o fandango sozinho. No mínimo dois músicos para tocar e dois pares para dançarem. Compõe este conjunto os que preparam as comidas, os que oferecem as bebidas, e os construtores dos instrumentos, entre outros. O fandango é dançado tradicionalmente em recintos fechados. O chão deve ser de madeira, não deve haver forro na casa e as tábuas do assoalho devem estar pelo menos a um metro e meio do chão. A casa típica para o fandango deve ter, debaixo do assoalho, uma cova de três a quatro metros de diâmetro por dois de profundidade, para se transformá-la em verdadeira caixa acústica. Os mestres afirmam que a batida pode ser ouvida num raio de "muitos quilômetros". *"A diversidade das modas pode ser percebida musicalmente. Assim como o tamanqueado, o toque da viola e o toque da rabeca, instrumentos característicos do fandango, também mudam conforme a moda é executada",* assim afirmam as pesquisadoras Daniella Gramani e Joana Correa. Segundo elas *"a instrumentação utilizada em um fandango é diferente em cada localidade. Utilizam-se instrumentos de corda e percussão. A viola é o instrumento presente em todas as localidades onde o fandango acontece, embora haja muitas variações na forma de*



construção, no número de cordas, no tamanco e no nome pelo qual é chamada". Uma frase bastante interessante que eu resolvi colocar: "*Nenhum povo é dono do seu destino se antes não é dono de sua cultura.*" Autoria de José Martin. **4. DO PROCESSO.** Evitarei ler todo o Parecer 17 de 2002, assinado por Luciana Borges Luz, da Coordenação de Registro DPI que integra o processo. À página 211, indica que o fandango é fruto de um processo histórico e social específico que se consolidou a partir do final do século XIX quando da formação de núcleos e povoamento característicos da região chamado "*sítios*", o fandango se definiu em virtude de modos de vida desses locais"(?). Seguem informando que o "*Fandango Caiçara é uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva da cultura caiçara, que se configura através de um conjunto de práticas que perpassam o trabalho e o divertimento, a música e a dança, prestígios e rivalidades, saberes e fazeres. É por meio do Fandango, que todo um sistema cultural se produz e se reproduz*". O Fandango Caiçara possui uma estrutura bastante complexa e envolve diversas formas de execução dos instrumentos musicais, das melodias, dos versos e das coreografias. Sua formação instrumental está basicamente composta por dois tocadores de viola, que cantam as melodias em terças, um tocador de rabeca e um tocador adufo. É possível encontrar em alguns grupos, principalmente no estado de São Paulo, instrumentos como o violão e o cavaquinho, além de diversos instrumentos de percussão. O Fandango caiçara se classifica em batido e bailado ou valsado. Os fandangueiros definem os diferentes ritmos, melodias e coreografias do fandango como *marcas*, associados ao fandango batido, ou *modas*, associadas ao fandango bailado. Acompanhando as músicas, são executadas as danças de casais tanto coreografadas quanto espontâneas. As danças, nas comunidades caiçaras, possuem papel importante na inserção social do sujeito, pois, por meio delas, além de se namorar e casar, criam-se laços de solidariedade e estabelecem-se rivalidades. Ainda no mesmo Parecer nº 17 é citado que o fandango, essencialmente, sempre esteve ligado à organização do trabalho coletivo, o mutirão, onde o dono da terra a ser cultivada convoca a comunidade para vir em seu auxílio. Vizinhos e camaradas se reúnem para ajudar a erguer uma casa, a fazer uma roçada, "*vara*", uma canoa, (este termo "*varar*" uma canoa, isto é, transportá-la sobre estivas num trecho seco ou de calado insuficiente, até a água), fazer *lanço* de tainha, ou durante os preparativos para um casamento, ao que

recebem como recompensa “*um fandango*”, além de comida farta e aguardente. Trabalha-se durante o dia e toca-se e dança-se durante a noite. Diversos outros momentos da vida das comunidades caiçaras têm o fandango como elemento essencial das comemorações: casamentos, aniversários, batizados e festas de santos e entrudos antes do carnaval. Tradicionalmente o fandango ocorre aos sábados e domingos, quando a comunidade se reúne após uma semana de trabalho. Durante os bailes, a comunidade atualiza as notícias e reforça as relações de parentesco. É nesse contexto de convivência entre tocadores, dançadores e comunidade, que a manutenção da memória e da prática das músicas e das danças é viabilizada, permitindo a continuidade do conhecimento musical em torno do fandango e sua evolução. A solicitação do Registro foi feita pelas seguintes instituições, Associação dos Fandangueiros do Município de Guaraqueçaba, Associação de Cultura Popular Mandicuéra/PR, Associação Cultural Caboré/RJ, Associação de Jovens da Juréia/SP, Associação Rede Cananeia/SP, Instituto de Pesquisa Cananeia/SP, Associação dos Fandangueiros de Cananeia/SP, Núcleo de Apoio a Pesquisa Sobre Populações Humanas em Áreas úmidas Brasileiras da USP/SP, Instituto Silo Cultural do Rio de Janeiro/RJ. A discussão sobre o registro do fandango e as iniciativas para solicitação tiveram início em Julho de 2006 e seguindo em 2008 durante o primeiro e o segundo encontros de fandango e cultura Caiçara, com a participação de diversas comunidades envolvidas com esse bem cultural, instituições e pesquisadores. Houve um efetivo envolvimento das pessoas que puderam se manifestar, anuindo conscientes do significado do reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro. O pedido de registro e a documentação que o integra foram reunidos durante o segundo encontro de fandango e cultura Caiçara realizada na cidade de Guaraqueçaba, litoral do Paraná, entre os dias 24 e 27 de Julho de 2008. Esse encontro passou a ter caráter simbólico reunindo inúmeros participantes e as instituições já mencionadas, com o objetivo de referendar o pedido do registro. Além da justificativa do pedido, acompanha esse dossiê um rico material composto por livros, CDs, dois volumes do Inventário Nacional de Referências Culturais, cartazes e diversos materiais de divulgação, os quais abordam o tema sobre do Fandango e a cultura Caiçara e sua inter-relação com o meio ambiente as práticas e os costumes, a vida em comunidade suas histórias, a produção dos objetos, a música, a dança, pesca, os contos e os causos. Em



novembro de 2008, o pedido de Registro foi submetido à avaliação da Câmara do Patrimônio Imaterial que, com base na Nota Técnica nº 21/2008, da então Gerência de Registro – GR - considerou o pedido pertinente e solicitou ao DPI as providências necessárias à instrução do processo. A Nota Técnica nº 21/GR/DPI/IPHAN, assinada pelo Antropólogo Marcos Vinicius Carvalho Garcia do DPI/IPHAN que integra esses processos, páginas 49 a 53, expressa que *“é inequívoca a qualidade do conhecimento da documentação produzida pelos projetos de salvaguarda do fandango que estão sendo desenvolvidos nos últimos anos, e foi juntada ao pedido de registro”*. Também da nota técnica extraiu-se que a cultura Caiçara é caracterizada por possuir um conjunto de práticas materiais e imateriais ligadas ao mesmo tempo ao mar e à terra, dadas as circunstâncias ambientais em que ocorrem. Assim sendo, trata-se de um grupo social possuidor de diversos conhecimentos associados a pesca marinha como à construção naval, as técnicas pesqueiras e à previsão do tempo, bem como ao extrativismo vegetal e à agricultura, ressaltando especialmente a produção tradicional da farinha de mandioca. Segue, ainda, com a consideração de que *“no complexo cultural do Fandango, que poderia ser dito como um gênero musical, existem celebrações do catolicismo popular associadas às folias de reis ou reisados. Essas festas religiosas são praticadas atualmente em maior ou menor frequência dependendo da localidade”*. O fandango pode ser descrito como uma expressão cultural que envolve duas dimensões: a música e a dança. Como já citado anteriormente, as formas de tocar e dançar se organizam pelas *marcas* que também são conhecidas como *modas*. As marcas são agrupadas pelos fandangueiros a partir de dois grandes grupos: os *bailados* ou *valseados* e os *batidos* ou *rufados*. O folclorista Inami Custódio Pinto identificou ainda um terceiro grupo mencionado por fandangueiros de Paranaguá, que segundo ele, são chamadas de *rodas passadas*. O primeiro grupo representa o conjunto de músicas a ser dançado em pares reunidos no salão; o segundo envolve coreografias mais complexas, em que os pares executam rodopios entremeados pelo marcante sapateado dos tamancos de madeira utilizados pelos homens; e o terceiro se refere a rodas mais soltas, em que círculos – o masculino e os femininos – formam trançados em sentidos opostos. O tamanco também pode ser considerado como um instrumento, porém sua presença depende da execução da dança, sendo usados somente pelos homens nas modas batidas ou rufadas, para

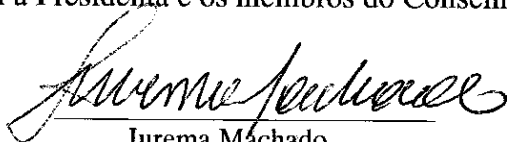
marcar intensamente o ritmo. Os primeiros registros sobre o fandango no âmbito dos estudos sobre o folclore no Brasil foram realizados por autores como Mario de Andrade e Renato Almeida, que o classificaram como dança brasileira. Em documento que integra o processo elaborado pela Procuradoria-Geral Federal que, além das considerações sobre o Parecer nº 17 e a Nota técnica nº 21, registrou elenco de propostas e ações de salvaguarda contidas no dossiê de Registro do Fandango Caiçara, a saber: TEMA 1: Ensino/Aprendizagem; TEMA 2: Apoio/Ajutório; TEMA 3: Encontro, Troca, Rede, Mutirão; TEMA 4: Pesquisa/Memória; TEMA 4: Importância e Condições de Continuidade; TEMA 6: Divulgação. Ressalta a Procuradora, Dra. Genésia Alves Camelo, por fim, que o presente processo revela-se como o mecanismo que traduz a interação entre a sociedade e o Estado, a fim de reconhecer os valores e práticas vivas em nosso tecido social que conferem sentido a cultura brasileira. **5. Do Parecer e Voto.** Do processo ora em análise, pode-se depreender que estão muito vivas e ativas as referências culturais do objeto de análise. A manifestação cultural é parte integrante da vida comunitária dos Caiçaras, que se mescla com a história da formação da região em que se insere. A transmissão dos conhecimentos quer pelos seus integrantes fandangueiros e comunidades, quer pelas instituições que os pesquisam e incentivam e valorizam, é fato preponderante nesta análise. Pode-se, sem a menor dúvida, considerar o fandango uma forma de expressão representativa, da diversidade cultural brasileira e elemento fundamental para a construção e afirmação de identidade cultural das comunidades caiçaras. A complexa composição que reúne a manufatura dos diversos instrumentos como os tamancos, a música, a dança, a poesia e o canto, e as relações sociais da comunidade, o apoio e a integração que atravessam o tempo e resiste ao desconhecido transforma essa manifestação cultural, de fato um digno representante da cultura brasileira. Em vista disso, está sendo exposto o voto a favor do registro do Fandango Caiçara no Livro das Formas e Expressão como Patrimônio Cultural Brasileiro, submetendo essa decisão ao egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012. “Rosina Coeli Alice Pachén, Conselheira Relatora”. A Presidenta Jurema Machado agradeceu à Conselheira e abriu a palavra para comentários ao parecer. Não havendo manifestação colocou em votação o Parecer, tendo aprovação unânime o **Registro do Fandango Caiçara do Litoral de**

São Paulo, e do Paraná no Livro das Formas de Expressão, como Patrimônio Cultural do Brasil. Em seguida, a Presidenta registrou a presença de associações culturais de São Paulo e Paraná e dos Superintendentes do IPHAN em São Paulo, Anna Beatriz Galvão, e do Paraná, José La Pastina Filho, destacando a presença do representante da Associação de Jovens da Juréia e membro da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais Dauro Marcos do Prado, ao qual foi oferecida a palavra. Ele agradeceu ao Conselho a aprovação do registro e destacou as ameaças à cultura caçara em seus territórios pela especulação imobiliária e a luta pela melhoria da qualidade de vida contra essa especulação. Disse que, como isso mexe com a natureza, e que em todo lugar do Brasil onde estão as comunidades tradicionais, sejam elas quilombolas, indígenas, pomeranos, fundos de pasto, quitandeiras de coco babaçu, seringueiros, um rol de 16 etnias, 16 seguimentos das comunidades tradicionais, em todo esse território onde elas existem, está preservada a natureza, fazendo com seja preservado o meio ambiente. Em seguida, falou o Superintendente do Paraná, La Pastina, também agradecendo o registro. Falou, ainda, a Superintendente de São Paulo, Anna Beatriz Galvão, reforçando as palavras do Senhor Dauro, que tudo que está por trás do Fandango está diretamente ligado à preservação daquelas reservas da natureza de uma maneira extremamente comprometida, engajada, e deu o exemplo do uso da caixeta na construção da Rabeca e demais instrumentos como uma tradição construtiva que o Brasil tem e que estará reforçada com o registro. A Presidenta aproveitou para lembrar que esse foi o primeiro registro feito no Paraná, e tratou-se de um fato especialmente importante, do registro de um bem como Patrimônio Imaterial. Antes de dar por encerrada a 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Jurema Machado apresentou para os Conselheiros o novo procurador do IPHAN, Procurador Chefe, Dr. Geraldo Azevedo Maia Neto com as seguintes palavras: “pernambucano, muito disposto a desafios, formulador, instigador e que tem nos apoiado muito, não apenas em uma atuação, vamos dizer preventiva e orientadora da Procuradoria, mas nos ajudando a conceber e a buscar soluções. Com certeza e vai ser o nosso companheiro de muitas definições” E caminhando para a conclusão da reunião informou aos Conselheiros: “Eu queria usar esse momento a mais para fazer um comunicado que eu já fiz para alguns dos Conselheiros e fazer uma

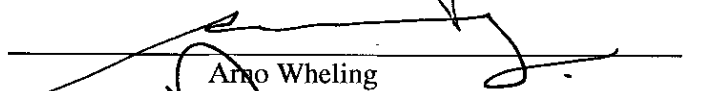
pequena homenagem. Já vinha sendo de conhecimento de vários de vocês, um movimento que já vinha sendo assumido e implementado pelo Luiz Fernando de focalizar a presença do IPHAN, não da Superintendência, mas do IPHAN como área central no Rio, na temática da documentação em função das duas preciosidades que temos aqui, da biblioteca Noronha Santos e do Arquivo Central, e da área de formação e capacitação, capitaneada pelo Centro Lúcio Costa, incorporadas aí, também, as demais iniciativas do mestrado profissional e outras do IPHAN. Isso significa que os técnicos do Rio de Janeiro vão se incorporar ou a essas funções, ou à Superintendências do Rio de Janeiro, isto é, os funcionários permanentes serão distribuídos para essas duas funções e as funções relacionadas à proteção vão para Brasília, para o DEPAM, e claro também para o DPI – Departamento de Patrimônio Imaterial. Isso significa que nós não manteremos a presença da Secretaria do Conselho no Rio de Janeiro. A existência aí de dois lugares físicos, diante de todas as limitações que temos de recursos humanos e, enfim, materiais para isso, nos impedem de ter essas desconcentrações, o que levou à decisão de transferência da Secretaria com seus arquivos e para Brasília, com maior proximidade ao Gabinete, facilitando uma série de procedimentos, o que implica consequentemente, na impossibilidade de Dona Anna Maria Barroso, que secretariou esse Conselho por tanto tempo, de nos acompanhar nessa tarefa em Brasília. Diante dessa decisão, com a qual já havia conversado a respeito com a Dona Anna, eu queria fazer esse registro por meio de um pequeno texto que foi escrito pela nossa colega Cláudia Girão, com algumas contribuições do Gabinete. É uma história que vocês conhecem, mas que eu considero importante registrar inclusive para que conste das atas deste Conselho: *“A historiadora, Anna Maria Serpa Barroso, recebe, hoje, a nossa homenagem. Lembramos de imediato a sua carreira impecável no serviço público sempre na área cultural. Pesquisadora do Centro de Pesquisas da Casa de Rui Barbosa por 20 anos, ali ocupou a chefia do setor de filologia. Anos depois foi Coordenadora Técnica da Biblioteca Nacional. Veio para a então Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – o IPHAN, no início da década de 1980 - a convite do Secretário do IPHAN e Presidente da Fundação Pró-memória para chefiar o gabinete do arquiteto Glauco Campello à frente da 6ª Coordenação Regional do IPHAN, que era então responsável pela proteção do patrimônio dos estados do Rio de Janeiro e Espírito*

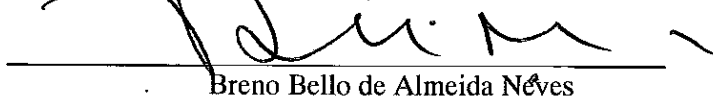
Santo. Em 1991 tornou-se Secretária Executiva do Conselho Consultivo, quando esse Conselho inaugurou sua segunda fase com nome de Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Anna Maria Barroso ou Dona Anna como é carinhosamente conhecida, acompanha o Conselho nesses 21 anos, sua dedicação ao trabalho é conhecida por todos, considerando sua formação como historiadora, e sua experiência em pesquisa. Anna Maria sempre valorizou o documento como fonte de registro e consulta, percebeu assim a necessidade de uma nova maneira de redigir as atas das reuniões do Conselho passando a incluir a transcrição integral do parecer dos relatores e das falas dos Conselheiros. E essa medida possibilita o conhecimento dos ricos debates sobre preservação do patrimônio que se dão nesse Conselho envolvendo conceitos, premissas de preservação e aplicação da Legislação do Patrimônio Cultural. Tal conhecimento enriquece a equipe do IPHAN e promove a transparência, tornando-se, portanto, de valor inestimável para a sociedade. Nesses 21 anos na Secretaria desse Conselho Anna Barroso redigiu 70 atas. Sempre elegante e, atenciosa com os Conselheiros, sempre ética em tudo que faz, Anna Maria Serpa Barroso hoje recebe a homenagem de todos nós". Finalizada a leitura da moção, disse ainda: "Após esta reunião de despedida, a Secretaria do Conselho Consultivo passará a funcionar em Brasília, na Sede Nacional do IPHAN, e Dona Anna infelizmente não poderá acompanhar o Conselho nessa nova etapa. Há pessoas que são insubstituíveis, como é o caso da nossa querida Anna Maria Barroso. "Porém, o seu legado permanece como horizonte para essa nova fase do Conselho, que se inicia agora em Brasília". A Presidenta registrou a colaboração das servidoras Regina Patrocínio e Eliane Ramalho, que também não poderão acompanhar essa etapa, mas seguem no IPHAN como funcionárias permanentes da instituição. Em seguida sumarizou as deliberações da 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural: 1) Tombamento da Ponte Ferroviária Eurico Gaspar Dutra, sobre o Rio Paraguai, no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, com inscrição no Livro do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Tombamento da Ponte Pênsil Affonso Pena, entre os municípios de Itumbiara, Goiás, e Araporã, Minas Gerais com inscrição no Livro do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes, assim como os remanescentes de sua localização original; e, 3) o

Registro do Fandango Caiçara do litoral de São Paulo, e do Paraná como Patrimônio Cultural do Brasil. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença e a contribuição dos Conselheiros nos encaminhamentos dos trabalhos e encerrou a sessão, da qual, eu, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, lavrei a presente Ata, que dou fé e assino, juntamente com a Presidenta e os membros do Conselho.


Jurema Machado


Jorge Augusto Oliveira Vinhas


Arno Wheling

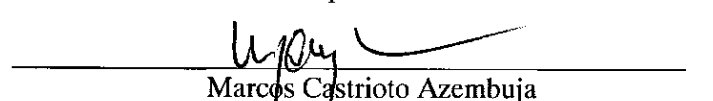

Breno Bello de Almeida Nêves


Carla Maria Casara

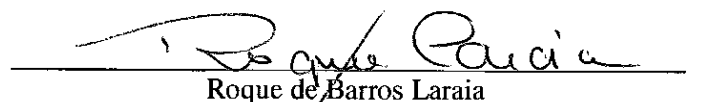

Italo Campofiorito


José Liberal de Castro


Luiz Phelipe de C. Andrés


Marcos Castrioto Azembuja


Maria Cecília Londres Fonseca


Roque de Barros Laraia


Rosina Coeli Alice Parchen


Synésio Scofano Fernandes


Ulpiano Toledo B. Meneses